



**Ministério da Economia**  
**Secretaria de Assuntos Econômicos Internacionais - SAIN**  
**Secretaria Executiva da COFIEX**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco "K" – 8º Andar

**CARTA CONSULTA**

**Programa de Desenvolvimento de Dourados/MS**

**Nº Carta Consulta:** 60781

**Processo:** 12120.100323/2021-58

**Mutuário:** Município de Dourados - MS

**Tipo de Operação:** Operação de crédito externo

**Data de Recebimento:** 15 de Julho de 2021

**Fontes Internas:**

Contrapartida Financeira: US\$ 10.000.000,00

**Fontes Externas:**

Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA: US\$ 40.000.000,00

---



## Sumário

1. MARCO DE REFERÊNCIA .....	02
1.1. MARCO DE REFERÊNCIA/DIAGNÓSTICO .....	02
1.2. MARCO DE REFERÊNCIA/SOLUÇÃO PROPOSTA - RESULTADOS ESPERADOS - SUSTENTABILIDADE .....	06
1.3. MARCO DE REFERÊNCIA/ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS - CONTRAPARTIDA - TAXA DE CÂMBIO .....	09
2. PROJETO .....	10
2.1. TÍTULO .....	10
2.2. TÍTULO ABREVIADO .....	10
2.3. MUTUÁRIO .....	10
2.4. TIPO OPERACAO .....	10
2.5. PROJETO/OBJETIVO GERAL- OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	10
2.6. PROJETO/INDICADORES .....	11
2.7. PROJETO/COMPONENTES .....	11
2.8. PROJETO/ETAPAS REALIZADAS .....	19
2.9. PROJETO/ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA .....	20
2.10. PROJETO/CONDIÇÕES FINANCEIRAS DA OPERAÇÃO .....	20
2.11. PROJETO/BENEFICIÁRIO .....	22
2.12. PROJETO/GARANTIA DA UNIÃO .....	22
3. FINANCIAMENTO .....	22
3.1. FINANCIAMENTO/FONTE .....	22
3.2. FINANCIAMENTO/INDICAÇÃO DE CONTRAGAFANTIAS .....	22
4. EXECUÇÃO .....	22
4.1. EXECUÇÃO/ARRANJO INSTITUCIONAL- MA TRIZ DE RESPONSABILIDADE- ARRANJO OPERACIONAL .....	22
4.2. EXECUÇÃO/EXECUTORES .....	24
4.3. EXECUÇÃO/PRAZO .....	24
4.4. EXECUÇÃO/CRONOGRAMA .....	24
5. RISCOS .....	27
5.1. RISCOS/ATOS LEGAIS .....	27
5.2. RISCOS/CONTRATAÇÕES .....	28
5.3. RISCOS/DESAPROPRIAÇÕES .....	29
5.4. RISCOS/IMPACTOS AMBIENTAIS .....	29
5.5. RISCOS/IMPACTO SOCIAL .....	31
5.6. RISCOS/REASSENTAMENTOS .....	32
5.7. RISCOS/INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DO MUTUÁRIO DEVERÃO SER ENCAMINHADAS DIRETAMENTE À STN .....	32
5.8. EXECUÇÃO/CONTATOS .....	32



## 1. Marco de Referência

### 1.1. MARCO DE REFERÊNCIA/DIAGNÓSTICO

O município de Dourados, criado por meio do Decreto nº 30, de 20 de dezembro de 1935, está localizado na porção centro-sul do estado de Mato Grosso do Sul (Anexo 1). Com uma área de 4.062,236 km<sup>2</sup>, está situado entre a Serra de Maracaju e a bacia do Rio Paraná. De acordo com estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2020, o município possui uma população de aproximadamente 225 mil habitantes, sendo a cidade mais populosa do interior de Mato Grosso do Sul, além de ser o 136º maior município brasileiro e o 9º maior município do Centro-Oeste do Brasil. Além da sede, Dourados tem como distritos: Guassu, Indápolis, Itahum, Panambi, Picadinha, Vila Formosa, Vila São Pedro e Vila Vargas.

Com cerca de R\$8,5 bilhões de PIB em 2018, Dourados tem o terceiro maior PIB entre os municípios de MS, representando cerca de 9% do total das riquezas produzidas no estado, além disso está entre os 137 maiores PIBs dos municípios do Brasil. Com relação ao PIB per capita, este foi de R\$38,4 mil no mesmo ano. Dourados também se classifica como a 114ª cidade com maior potencial de consumo (IPC Marketing) entre todas as cidades brasileiras em 2014, com índice de 0,128%. De acordo com o IBGE, o IDHM (2010) do município é de 0,747.

Dourados é também o principal centro urbano de sua Região Geográfica Imediata, pois tem estrutura para satisfazer as necessidades imediatas da população de região, tais como: compra de bens de consumos duráveis e não duráveis, procura por serviços de saúde e educação, busca de trabalho e prestação de serviços públicos. A Região Geográfica Imediata de Dourados abrange ao todo 13 municípios: Caarapó, Deodápolis, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Jateí, Juti, Laguna Carapã, Maracaju, rio Brilhante e Vicentina. Toda essa região concentra 15,47% da população do estado, com cerca de 378.966 habitantes segundo o Censo IBGE 2010.

O município está situado em uma importante rota de cargas devido às conexões rodoviárias, de modo que se insere em um corredor estratégico no Mercosul. As principais vias de acesso ao município são a BR-163, a BR-376, a BR-463, a MS-156, a MS-162 e a MS-379. Além disso, a economia produtiva do município atrai empreendimentos importantes, uma vez que se destaca pelo eixo logístico e através da produção de soja e milho, além de acolher indústrias de grande porte que se estabeleceram na região. O município ainda conta com o Aeroporto Regional de Dourados, administrado pela Prefeitura Municipal em parceria com o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul.

Mesmo diante de todos os fatores positivos que o município de Dourados/MS apresenta, ainda há óbices a serem vencidos. Neste contexto, a presente Carta Consulta considera alguns pontos sensíveis e de potencial melhoria para o município, como: saneamento urbano; meio ambiente; mobilidade e desenvolvimento urbano; infraestrutura administrativa; além do desenvolvimento institucional da Prefeitura Municipal. Tais temas serão detalhados a seguir:

#### 1.1.1 Saneamento Urbano

Um dos maiores desafios de gestores públicos nos centros urbanos é o aumento da geração de resíduos sólidos decorrente, dentre outros fatores, do processo de expansão e urbanização, realidade esta vivenciada pela maioria dos municípios brasileiros. O desenvolvimento urbano tem como consequência o aumento na produção de resíduos sólidos, em especial os resíduos recicláveis que, associados a uma má gestão, podem causar sérios impactos ambientais e danos à saúde humana.

Neste sentido, apesar de Dourados realizar a coleta seletiva de seus resíduos por meio de empresa contratada e encaminhá-los para uma cooperativa de triagem, todo esse processo ainda é incipiente. A proporção entre a quantidade de material coletado e produzido é bastante desigual e ainda grande parte desses rejeitos são depositados em aterro sanitário.

O município conta com projetos para a expansão da coleta seletiva, entretanto há a necessidade de criação de uma usina de triagem que possibilite a segregação de todo material a ser coletado.

Ainda na esfera do manejo de resíduos sólidos, pode-se dizer que em todas as partes do mundo a indústria da construção civil é reconhecida como atividade responsável pelo desenvolvimento socioeconômico, mas por outro lado, responde por uma significativa parcela dos impactos negativos ao meio ambiente, seja pela exploração e modificação dos recursos naturais ou pela geração de resíduos. Nos canteiros de obras ocorrem grandes perdas de materiais, com excessiva geração de resíduos e esse fator agrava ainda mais quando não há descarte final adequado.

É notório o impacto causado pelos resíduos de construção civil, pois o mesmo gera danos enormes ao meio ambiente, podendo ser destacado: a disposição irregular dos entulhos em terrenos que pode causar acúmulo de vetores transmissores de doenças e nocivos à população, gerando um ônus para o órgão público e os municípios, com fiscalização e tratamento das doenças causadas pelos vetores; a poluição visual urbana nas proximidades das áreas de descarte dos resíduos, gerando desvalorização das propriedades e atraso no desenvolvimento local; a diminuição da extração de matéria prima de reservas naturais, principalmente em períodos de maior crescimento econômico para atender a demanda do setor de construção civil.

#### 1.1.2 Meio Ambiente

Em se tratando de meio ambiente, é possível destacar o Parque Municipal do Paragem, criado a partir da Lei Municipal nº 3.009 de 22/11/07 e enquadrado no Sistema Nacional de Unidades de Conservação como uma Unidade de Proteção Integral. Apesar de sua classificação em razão das suas características e recursos ambientais de extrema relevância, o parque ainda não foi efetivamente implementado e não oferece infraestrutura de apoio à visitação e equipamentos necessários para atender os objetivos de uso público e integração com a comunidade local. Sendo assim, põe-se a preservação da biodiversidade do parque em risco.



### 1.1.3 Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

No âmbito da mobilidade e desenvolvimento urbano do município, Dourados apresenta diversos loteamentos que carecem de infraestrutura urbana como sistema de drenagem pluvial, pavimentação e acessibilidade. Tais deficiências prejudicam o acesso dos residentes locais a serviços básicos, eleva os gastos com saúde pública e, de maneira geral, reduz a qualidade de vida.

O Transporte Coletivo Municipal deficitário gera efeitos negativos na mobilidade urbana da cidade, prejudicando o meio ambiente, a saúde e, de maneira geral, a qualidade de vida da população. A ineficiência deste serviço faz com que os habitantes busquem outras alternativas de transporte, priorizando os veículos motorizados individuais, que aumentam o congestionamento de vias, a emissão de gases poluentes, o tempo de deslocamento e a necessidade de espaço para estacionamento.

Durante a elaboração do Plano Diretor de Mobilidade Urbana, em 2018, foram realizadas pesquisas com a população a fim de identificar o perfil dos usuários do transporte coletivo em Dourados/MS. Os resultados obtidos indicam que 38,6% dos entrevistados utilizam o transporte coletivo por motivos de trabalho e 25,2% para estudo, sendo o principal meio de locomoção para 72% dos pesquisados, e a utilização do transporte coletivo ocorre de 3 a 6 vezes ao longo de toda a semana. Identificou-se também que 38,6% dos usuários utilizam integração física e/ou tarifária, sendo que 96,2% utilizam dois ônibus para chegar ao seu destino. Deste contingente de usuários em integração, 67,8% dos transbordos ocorrem no Terminal Urbano Central.

Outro aspecto do município que merece atenção são os pontos de parada de ônibus, locais onde ocorrem os primeiros contatos dos usuários com o sistema de transporte coletivo e estabelece a imagem do serviço em operação. Por isso, é fundamental que o sistema apresente identidade, conforto, integração de itinerários e desempenho operacional atrativos para a população residente ou visitantes.

Devido a diversos fatores, como ação de intempéries, choques de ônibus com a estrutura e vandalismo, diversos pontos de ônibus em Dourados estão deteriorados, comprometendo a qualidade e o conforto do serviço de transporte público prestado à população, não cumprindo a função mínima de proteger os usuários das ações do tempo e do clima e garantir acessibilidade a todos os usuários. Além disso, os pontos de ônibus da cidade possuem distâncias variadas, sem padrão de implantação e muitas vezes são de difícil identificação (Anexo 2).

Outro aspecto alarmante no município é o ordenamento do sistema viário existente. O Plano de Mobilidade Urbana de Dourados-MS (2018) recomenda a execução de ações de ampliação e reestruturação de vias estruturantes, como as avenidas Joaquim Teixeira Alves, Weimar Gonçalves Torres, ruas Bela Vista, Rio Brilhante, Cafelândia e Vinte de Dezembro. O diagnóstico deste estudo indica a implantação de sistemas binários para tais vias, de modo a evitar a saturação do sistema viário.

A Avenida Marcelino Pires é a principal via estruturante do sistema viário de Dourados/MS e opera em conjunto com outros dois eixos longitudinais paralelos em sentido leste-oeste, a Av. Weimar Gonçalves Torres e a Av. Joaquim Teixeira Alves (Anexo 3). Estes grandes eixos longitudinais mantêm continuidade de percurso ordenador do espaço através de conexão da BR-163 (a leste) com a Av. Guaicurus a MS-162 (a oeste).

Segundo diagnóstico realizado pelo Plano de Mobilidade Urbana de Dourados-MS (2018), as condições de tráfego e acessibilidade urbana na Av. Marcelino Pires apresenta saturação em um horizonte de 10 anos, enquanto a saturação da Av. Weimar G. Torres e da Av. Joaquim T. Alves ocorre de maneira ainda mais breve, em 5 anos.

A consolidação da Av. Marcelino Pires como corredor semi-exclusivo para o transporte coletivo intensifica a necessidade de articulação dos deslocamentos urbanos na área central, uma vez que estas rotas (Av. Weimar G. Torres e Av. Joaquim T. Alves) deverão atrair para si os deslocamentos de passagem que no momento utilizem a Av. Marcelino Pires.

Além de promover melhores condições de mobilidade e de operação do transporte coletivo, também são necessários investimentos em infraestrutura urbana de modo a conectar a região central da cidade às áreas residenciais mais periféricas. Neste sentido, a implantação de vias parques aparecem como solução para promover a conexão entre essas áreas.

A cidade de Dourados é permeada por vários córregos que auxiliam na drenagem urbana do município e a função das vias parque é contornar esses fundos de vale, protegendo e delimitando as áreas de interesse ambiental e permitindo a instalação de futuros parques lineares. Segundo a Lei de Uso e Ocupação do Solo de Dourados (Lei Complementar nº 205/2012), fica proibida a edificação em área de fundo de vale, nas zonas urbanas e de expansão urbana, numa distância de 50 metros (cinquenta metros) da área alagável.

Outra via de grande importância no município é a Rua Hayel Bon Faker, pois é um vetor de circulação norte-sul da área urbana de Dourados fazendo ligação entre a área central e as rodovias BR-163 e BR-463. Devido ao leito viário estreito, ao tráfego de veículos pesados e ao excesso de cruzamentos em razão das quadras pequenas, essa via passou recentemente por uma requalificação urbana, com fechamento cruzamento com prolongamento de canteiro centrais e alargamento do leito viário, atendendo as proposições constantes na Ação 25 do Plano de Mobilidade Urbana de Dourados-MS (2018).

Entretanto, para prosseguir com o disciplinamento viário da R. Hayel Bon Faker e seguir com a sequência de ações projetadas pelo Plano de Mobilidade, é essencial a implantação do sistema binário das vias paralelas de suporte: R. Bela Vista, R. Rio Brilhante, R. Cafelândia e R. Vinte de Dezembro. A situação atual sem os binários dificulta os laços de quadra na R. Hayel Bon Faker, prejudica a travessia de veículos e pedestres em vias transversais e sobrecarrega a R. Hayel com deslocamentos de direção centro-bairro (Anexo 4).



Outras duas importantes vias do município necessitam de aumento da capacidade de fluxo e alargamento para acomodação de tráfego de veículos pesados: na porção sul da cidade está previsto o alargamento da Rua General Osório, via classificada como Eixo Principal na hierarquização viária do município, que faz a ligação da Av. Marcelino Pires com a BR-463; e na porção leste está previsto o alargamento da Rua Fernando Ferrari, via classificada como Estrutural e possui grande atividade comercial de subcentro.

A expansão urbana e o crescimento acelerado da frota de veículos resultam no surgimento de alguns problemas, como a saturação do transporte de massa, congestionamentos, aumento da poluição atmosférica e problemas na saúde pública. Nesse cenário, a inclusão da bicicleta nos deslocamentos urbanos surge como forma de promover a mobilidade urbana e evitar os transtornos gerados pelos veículos motorizados.

As cidades, de maneira geral, apresentam características estruturais resultantes de diretrizes históricas que nortearam o planejamento urbano ao longo do tempo. Essas diretrizes constantemente priorizavam a expansão da malha urbana sob a ótica dos veículos individuais motorizados e, por isso, as cidades brasileiras não desenvolveram uma metodologia para inserção da bicicleta.

A cidade de Dourados possui um elevado potencial para implantação de ciclovias devido ao seu relevo plano, entretanto carece de investimentos em infraestrutura urbana para a construção de uma malha cicloviária eficiente. São recorrentes na infraestrutura cicloviária atual os problemas de insegurança relacionados à falta de sinalização, pavimentação adequada, largura confortável e fiscalização.

Vias como a Av. Marcelino Pires, a principal via estruturante do sistema viário de Dourados, e a Av. Presidente Vargas, importante via que conecta a área urbana à Reserva Indígena de Dourados, recebe volume de mais de 400 bicicletas por dia em alguns cruzamentos que não possuem ciclovia.

O destaque regional do município de Dourados/MS também deve ser atrelado às avenidas arborizadas, sendo algumas delas com grandes e frondosas Figueiras, mas que são subutilizadas como potencial turístico, cultural e ambiental. Neste contexto, aponta-se para o potencial de melhoria do município quando executada a requalificação da Av. João Cândido do Câmara (trecho entre Av. Weimar G. Torres e Rua Monte Alegre) como corredor gastronômico e cultural.

Somados ao contexto exposto, destaca-se a existência do curso de gastronomia, dentro de uma das atuais universidades, onde se formam dezenas de profissionais por ano, mas que acabam não tendo espaço de trabalho adequado à sua formação.

#### 1.1.4 Infraestrutura Administrativa

No âmbito da infraestrutura administrativa do município de Dourados, as principais atividades socioeconômicas desenvolvidas pela Prefeitura de Dourados estão concentradas dentro do Centro Administrativo Municipal - CAM, que funciona na maioria das Secretarias, Autarquias, Agências e Órgãos Municipais. Atualmente o CAM oferece riscos aos seus ocupantes, impactando o atendimento ao público de maneira negativa.

Atualmente na Central de Atendimento ao Cidadão (CAC), espaço vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), os cidadãos do município são atendidos em um prédio alugado, o que gera elevadas despesas para as contas Municipais. Ainda assim, as instalações atuais não apresentam condições necessárias para promover conforto ao usuário, ocorrendo diversas vezes queda de energia, principalmente em épocas de calor intenso, além de faltar espaço impedindo a ampliação da equipe de atendimento à população.

Outra área que carece de investimentos para revitalização é o complexo do Parque dos Ipês, formado pela edificação do Teatro Municipal, quadras esportivas, pista de caminhada, parque infantil, academia ao ar livre, estrutura de lanchonetes, espaço cultural, sanitários e guarita (Anexo 5). O parque, juntamente com o Teatro atendem a população de modo geral, porém apresentam condições ruins devido à falta de manutenção nas edificações e nos equipamentos em geral.

O Teatro Municipal de Dourados é o principal espaço público destinado aos eventos artísticos, com capacidade para plateia de 420 lugares, entretanto a edificação encontra-se com danos graves em vários setores, danos estes resultantes da falta de manutenção preventiva e corretiva, depredação e desgaste natural dos materiais, visto que a edificação está em uso desde 1997/1998, necessitando de manutenção corretiva urgente e adequações às legislações atuais mediante reforma geral. O edifício oferece riscos aos seus ocupantes e chegou a ficar interditado por cinco dias no ano de 2019.

O município de Dourados/MS passa por momentos de desenvolvimento urbano acelerado. Com mais de 225 mil habitantes, o município possui uma frota aproximada de 164 mil veículos automotivos, resultando em uma proporção média de 1,4 veículo por habitante, valor que pode ser comparado com as grandes metrópoles. O número elevado da frota veicular, bem como também o comportamento inadequado dos condutores no trânsito, são fatores de alta relevância para o aumento dos números de acidentes de trânsito nas vias do município.

Segundo estudos da Organização das Nações Unidas estima-se que o Brasil gasta o equivalente a 3% do PIB em custos com acidentes de trânsito. O tráfego brasileiro mata uma pessoa a cada 15 minutos e nos últimos 10 anos mais de 400 mil pessoas perderam a vida no trânsito. Segundo a Organização Mundial da Saúde, as estatísticas comprovam que 90% dos acidentes ocorrem por falha humana, e essas falhas estão diretamente relacionadas à imprudência, desrespeito a sinalização, desatenção, álcool e outros.



Sendo assim, é de suma importância o investimento na educação do trânsito de crianças e adolescentes, com ênfase na prática de boas condutas e na preservação de comportamentos que transformem nossa sociedade para melhor. Com efeito, nessa fase a educação atinge o máximo da sua eficácia, uma vez que é nesse momento que o ser humano forma os seus conceitos, valores, caráter e personalidade. Entende-se, então, que estas poderão influenciar na condição do trânsito no futuro como também promover no presente a redução dessas fatalidades.

O município de Dourados conta com a reserva indígena mais populosa do país, com cerca de 17 mil indígenas atualmente vivendo na área. A Reserva de Dourados, criada em 1917, é formada por três etnias: Caiuás (Kaiowá), Guarani (Ñandeva) e os Terena. Formada pelas Aldeias Bororó e Jaguapirú, localiza-se a norte da cidade, tendo seus limites na divisa com o perímetro urbano do município de Dourados/MS.

Como consequência histórica da falta de políticas públicas voltadas a fornecer uma melhor qualidade de vida à população indígena residente na Reserva, muitos indígenas hoje encontram dificuldade em manter meios de renda e de sobrevivência. A falta de condições mínimas para manter atividades de subsistência contribui para o desmanche cultural do povo indígena local.

Em se tratando de patrimônio histórico regional, a Usina Senador Filinto Muller, mais conhecida como Usina Velha, foi a primeira instalação destinada a produzir energia elétrica para o abastecimento do município de Dourados/MS. Inaugurada no final da década de 1940, a Usina Velha foi tombada como patrimônio histórico-cultural através de um projeto de Lei Municipal nº 040/91. Desde a promulgação da lei de tombamento, a população cobra pela revitalização do espaço, pois há uma carência na cidade em espaços para atender os anseios culturais da população e também pela Usina Velha ser uma das poucas edificações no município que preserva a sua história e, ao mesmo tempo, sensibiliza a população da importância de conhecer e preservar o seu passado. A degradação e falta de valorização de um patrimônio histórico cultural contribui para a perda de identidade cultural entre o município e o seu povo.

Atualmente, o município dispõe de quatro Centros Sociais Rurais, localizados nos distritos de Indápolis, Vila Macaúba, Vila São Pedro e Vila Panambi. Esses estabelecimentos são utilizados para abrigar serviços essenciais como correios, posto policial, cartório, além de atividades comunitárias, velórios, reuniões e comemorações diversas. Tais edificações encontram-se em condições precárias de conservação, abandonadas e depredadas.

#### 1.1.5 Fortalecimento Institucional

No aspecto institucional do município de Dourados esta Carta Consulta propõe ações quanto à elaboração de um Plano Diretor Municipal de Drenagem, modernização organizacional, implantação de um sistema de informações integradas e o zoneamento ecológico econômico no município.

Sabe-se que o processo de urbanização acelerado no município de Dourados na última década, com a ampliação do perímetro urbano em 165% e o surgimento de novos loteamentos, acarretou no aumento da área de solo impermeável e, conseqüentemente, na necessidade de ampliação da capacidade do sistema de drenagem do município. A falta de um sistema de drenagem urbana adequado pode trazer problemas à população, como inundações e alagamentos. Além disso, as águas pluviais se não forem drenadas de maneira eficiente, podem se misturar a resíduos sólidos, criando condições propícias para o surgimento de doenças, afetando a saúde, a economia e a qualidade de vida da população.

A ausência de um planejamento a longo prazo com estratégias e indicadores bem definidos faz com que os investimentos em drenagem urbana no município de Dourados atualmente sejam encarados de maneira isolada, sem compor um plano maior integralizado, gerando gastos pouco eficientes.

O formato do organograma da Prefeitura de Dourados/MS foi se produzindo ao longo dos anos mediante a simples agregação e expansão das tarefas, conforme as necessidades de cada gestão iam se ampliando. Conseqüentemente, o atual cenário retrata uma falta de registro sobre a distribuição de atribuições e responsabilidades entre os setores, a forma de organização, as rotinas, procedimentos, recursos e instrumentos utilizados. Assim, estes componentes não foram objeto de reflexão, estudo, análise ou qualquer tipo de investimento com vistas a seu aprimoramento.

Hoje, as pastas municipais têm sua atuação limitada pela falta de modernização dos sistemas de gestão e acompanhamento de processos, judiciais e administrativos, de modo que os gestores das pastas não têm acesso às métricas e, assim, não conseguem acompanhar a evolução de suas ações, tampouco mensurá-las nem do ponto quantitativo, nem no plano qualitativo.

A ausência de fluxos processuais internos bem definidos e de um sistema de gestão eficiente e prático, implica na impossibilidade de criação de metas a serem buscadas pelas pastas, de modo que se identifique um desperdício de potencial nas atividades como, por exemplo, o aumento na capacidade de arrecadação do município a partir de uma melhor estruturação e acompanhamento das execuções fiscais, ou de um relatório tabular com gráficos que demonstrem a quantidade de dias e de processos parados, possibilitando assim com que ao gestor visualize quais setores estão com demora de atendimento aos pedidos solicitados pelos munícipes.

A falta de investimentos em treinamentos e capacitações dos servidores municipais, aliado à falta de recursos material, tecnológico e humano, sobrecarrega, de maneira geral, a atuação das pastas, fazendo com que alguns servidores exerçam funções meramente consultivas e não de assessoria ou execução. Como consequência, funções relevantes da prefeitura acabam sendo comprometidas.



Atualmente não existe uma política específica de informatização para a área administrativa e processual, tampouco investimentos sistemáticos e planejados no desenvolvimento de sistemas informatizados para execução dos serviços. Uma simples consulta à intranet da Prefeitura é suficiente para comprovar a escassez de serviços eletrônicos disponibilizados aos servidores e aos demais usuários. Ainda predominam, nas diversas pastas, uma quantidade razoável de controles e procedimentos executados manualmente.

Os sistemas atuais implantados na prefeitura não permitem a fácil interação e visualização dos relatórios para fins estatísticos. Arelado a isso, a dificuldade na interação dos distintos sistemas implantados pela prefeitura, sobretudo os problemas na interligação dos dados e dos fluxos, tendem a gerar erros e ruídos nos processos, acarretando em tomadas de decisões menos assertivas, perda na celeridade das atividades, dificuldades na transparência dos processos e outros ruídos passíveis de serem gerados.

A ausência de instrumentos legais, como o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) que permita identificar os impactos decorrentes das ações humanas e a capacidade de suporte do meio ambiente, intensifica o desequilíbrio ambiental, inibe a identificação de potencialidades do território e prejudica o desenvolvimento socioeconômico municipal.

Por fim, o município de Dourados conta atualmente com diversas áreas dentro do perímetro urbano que precisam ser desapropriadas para permitir a urbanização equilibrada do município. A ausência de um plano estratégico com diretrizes bem definidas para articular a desapropriação de terras dificulta o desenvolvimento da cidade, inviabilizando inúmeras obras de expansão urbana.

Há diversos estudos no planejamento municipal que envolvem, principalmente, a implantação de vias parques que irão promover acessibilidade a diversos pontos da cidade, além de desafogar vias existentes sobrecarregadas. Somados a isso, tem-se a criação de parques lineares e outros empreendimentos que não saem do papel por não se ter uma ação efetiva para regularização ou desapropriação dos imóveis particulares ou públicos nas áreas de interesse urbanístico.

## 1.2. MARCO DE REFERÊNCIA/SOLUÇÃO PROPOSTA - RESULTADOS ESPERADOS - SUSTENTABILIDADE

O contexto detalhado na seção de diagnóstico é, neste momento, confrontado com uma série de soluções propostas em que os objetivos norteiam a melhoria do município e de sua população. Destaca-se que estas soluções são fundamentadas no arcabouço legal, com destaque para os seguintes planos: Plano Diretor, Plano de Mobilidade Urbana e Plano Municipal de Saneamento Básico de Dourados/MS. Com isso, considerando essa sólida fundamentação técnica e legal, os projetos propostos nesta Carta Consulta apontam para soluções consistentes e aderentes à realidade local.

Como solução para a problemática do manejo dos resíduos sólidos de Dourados, propõe-se a construção de Usina de Triagem (UTR) com objetivo principal de permitir a segregação destes resíduos urbanos em materiais possivelmente recicláveis, matéria orgânica e rejeitos. Com a usina de triagem instalada, o município poderá expandir o número de bairros atendidos pela coleta seletiva e aumentar a vida útil do aterro sanitário existente.

A implantação da UTR deve ser entendida como uma etapa intermediária do sistema integrado de gerenciamento dos resíduos sólidos (Plano de Saneamento). A UTR será um local de segregação dos resíduos de forma manual, associada à coleta seletiva, compondo uma etapa preliminar à reciclagem e de suma importância, pois permite uma melhor separação e comercialização dos materiais que posteriormente serão reprocessados e/ou incorporados aos processos produtivos. É importante destacar que o processo de reciclagem se torna muito mais eficiente quando o lixo coletado já está devidamente separado.

Quanto ao manejo de resíduos da construção civil, sabe-se que hoje a disposição dos mesmos no aterro sanitário de Dourados é proibida, conforme impõe a Resolução nº 307 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Essa Resolução tem o intuito de destinar o maior volume possível de resíduos à reciclagem ou promover sua reutilização. Diante disso, é essencial a construção de um estabelecimento industrial voltado a fazer o armazenamento e a separação dos resíduos da construção civil, visto que seu gerenciamento adequado acarreta custos elevados, pois a quantidade de resíduos gerados e a falta de áreas de deposição adequadas, próximas e disponíveis são alguns dos aspectos operacionais envolvidos nessa questão.

Para atender a demanda do município e realizar as atividades essenciais de tratamento de resíduos da construção civil, está prevista a implantação de Usina de Reciclagem de Resíduos de Construção Civil (RCC), anexa ao aterro sanitário de Dourados, devidamente equipada e com profissionais capacitados.

Quanto ao Parque Municipal do Paragem (Anexo 6) o mesmo possui uma área total de 18,35 ha e características naturais relevantes, é um dos poucos remanescentes florestais de Mata Atlântica em área urbana do município de Dourados/MS. Rico em diversidade de ecossistemas, tais como: nascentes, áreas alagadas, córrego, mata ciliar, vegetação característica de área alagada e áreas com solo rochoso, apresenta áreas naturais passíveis de proteção devido às suas características e recursos ambientais de extrema relevância.

A efetivação da implantação da infraestrutura necessária do Parque do Paragem, irá propiciar, além da fundamental proteção ecológica da área, a conscientização do uso racional e sustentável dos recursos naturais e a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

Além disso, a consecução do objeto tem relação direta e de grande relevância no cumprimento de critérios qualitativos do programa ICMS Ecológico. Dessa forma, sua efetivação incidirá no aumento da pontuação do município no programa e, conseqüentemente, no aumento dos valores de repasse dos recursos do ICMS Ecológico. Destaca-se ainda que o projeto em questão tem o objetivo de salvaguardar as diferentes populações, habitats e ecossistemas presentes no local, preservando o patrimônio biológico existente.



Visando identificar os problemas acerca do sistema de transporte coletivo da cidade e propor melhorias, o município de Dourados conta um Projeto de Reestruturação do Sistema do Transporte Coletivo Municipal, elaborado em 2013, que apresentou a modelagem de um projeto operacional da rede de linhas para o sistema tronco-alimentador, que prevê a implantação inicial de 2 (duas) estações principais de integração para os transbordos - Estação Leste e Estação Oeste, que estruturam o eixo dos deslocamentos por ônibus na Avenida Marcelino Pires. Para o Programa desta carta-consulta está prevista a construção de pontos de ônibus localizados na linha troncal leste-oeste e em linhas alimentadoras do transporte coletivo municipal, buscando oferecer maior conforto e segurança aos usuários do serviço de transporte público (Anexo 7).

Em relação ao ordenamento do sistema viário do município, o Programa propõe a requalificação de diversas vias urbanas diagnosticadas no Plano de Mobilidade. Uma solução para aliviar o trânsito na Av. Marcelino Pires, principal avenida de Dourados/MS, é a implantação de um binário nas Av. Weimar Gonçalves Torres e Av. Joaquim Teixeira Alves. Estes grandes eixos longitudinais paralelos em sentido leste-oeste mantêm a continuidade de percurso ordenador do espaço através de conexão da BR-163 (a leste) com a Av. Guaicurus e a MS-162 (a oeste).

Diante do cenário de saturação e da necessidade de requalificação da Av. Joaquim Teixeira Alves e da Av. Weimar Gonçalves Torres está prevista a implantação de sistema binário e compatibilização da infraestrutura cicloviária, conforme indicado na Ação 09 do Plano Diretor de Mobilidade Urbana de Dourados (Anexo 8).

O sistema binário tende a progressivamente "diluir" a demanda de veículos - inicialmente na Avenida Marcelino Pires e, ao longo do tempo, diminuir as viagens desnecessárias à área central. Dessa forma, há melhora na qualificação urbana e a consolidação da Avenida Marcelino Pires como eixo do transporte coletivo e de rota de pedestres na área de superquadras.

A fim de melhorar as condições de acesso das regiões periféricas da porção sul da cidade à região central, serão implantadas vias parques acompanhando o traçado dos córregos Água Boa, Rego d'Água e Paragem, delimitando as áreas de proteção ambiental às margens desses córregos, que são elementos importantes para a drenagem urbana da cidade.

Como forma de prosseguir com o disciplinamento viário da R. Hayel Bon Faker, está contemplado também neste Programa a implantação de sistema binário norte-sul nas ruas Bela Vista, Rio Brilhante, Cafelândia e Vinte de Dezembro, com rota cicloviária, dando sequência à ação 25 do Plano de Mobilidade.

Para aumentar a capacidade das ruas General Osório e Fernando Ferrari, está previsto o alargamento do leito viário dessas vias, de modo a aumentar o número de faixas de rolamento, com largura suficiente para acomodar o tráfego de veículos pesados.

A implantação do binário permitirá a realização de laços de quadra para quem trafega na R. Hayel Bon Faker, garantindo maior segurança viária, além de servir como vias de suporte para fazer o trânsito com direção bairro-centro (Anexo 9).

O Plano Diretor de Mobilidade Urbana de Dourados aponta também para a necessidade de implantação de um Projeto de Rede Cicloviária Integrada na matriz dos deslocamentos urbanos do município, isto é, um sistema cicloviário adequado à estrutura viária disponível, usufruindo dos espaços existentes através de diferentes estratégias.

Dessa forma, um importante passo para a consolidação de uma rede sustentável cicloviária na cidade de Dourados consiste na construção de ciclovia no canteiro central da Av. Marcelino Pires, via de forte identidade urbana, com ocupação por comércio, parques, estação rodoviária, shopping, mercados e com ligação à rodovia federal BR-163.

De maneira similar, outra medida importante para promover a cultura de deslocamentos sustentáveis e seguros por bicicleta é a implantação de ciclovia na Av. Presidente Vargas, via que conecta a área urbana à Reserva Indígena de Dourados e à MS-156. É válido ressaltar que a bicicleta é o principal meio de locomoção dos indígenas residentes na Reserva.

Assim, a proposta de requalificação da Av. João Cândido do Cámera, trecho entre Av. Weimar G. Torres e a Rua Monte Alegre, como corredor gastronômico e cultural, tem intervenção esperada da ordem de 18.000 m<sup>2</sup>. Isto posto, é previsto transformá-la em um corredor gastronômico e cultural, incentivando a instalação de empresas no ramo da alimentação, lazer e cultura.

No que tange a solução proposta para a infraestrutura administrativa, concentram-se esforços em obras de reforma e construção dos seguintes empreendimentos: Centro Administrativo Municipal, Centro de Atendimento ao Cidadão, Teatro Municipal e Parque dos Ipês, Construção e Urbanização da Praça de Educação do Trânsito, Centro Comercial do Artesanato Indígena, Usina Senador Felipe Muller e Centros Sociais Rurais. Para dar conhecimento sobre as intervenções propostas, na sequência são brevemente descritos os empreendimentos.

O Centro Administrativo Municipal, ao longo dos anos, não passou pelas devidas manutenções preventivas e corretivas. Com isso, a falta de manutenção na cobertura ocasionou sérias infiltrações, visto que em dias de chuva a água infiltra em todos os blocos; as instalações elétricas estão em desconformidade e desatualizadas, sem condições de atender à demanda atual; os sanitários estão precários, instalações e acabamentos danificados, além da falta de sanitário acessível; as esquadrias e revestimentos externos estão deteriorados e danificados; além da necessidade de reforma no auditório, que encontra-se precário e em desconformidade com as normas de segurança. Para resolver os problemas citados, apresenta-se como solução a reforma do Centro Administrativo Municipal, incluindo todas as adequações necessárias para garantir o acesso universal e a segurança dos funcionários e usuários do prédio, além da construção de um protocolo ordenador de demandas para melhor atender à população.





Para o Centro de Atendimento ao Cidadão deverá ser construída nova sede, considerando que a SEMFAZ carece de instalações adequadas para aprimorar os serviços prestados à sociedade. Ademais, cita-se que a nova construção permitirá, além de instalações adaptadas às normas de acessibilidade e de segurança do Corpo de Bombeiros, uma redução significativa dos gastos com aluguel.

A reforma do Teatro Municipal e do Parque dos Ipês está intimamente ligada à valorização das atividades culturais e de lazer da população local. Soma-se a isso o fato dessas duas instalações estarem no mesmo terreno, fazendo-se conveniente uma única intervenção para ambos os empreendimentos.

A construção e urbanização da praça de educação do trânsito está em sintonia com o Pacto Mundial de Redução de Acidentes no Trânsito e com o intuito de incentivar a adoção de valores e posturas voltados ao bem comum. Esta instalação tem como objetivo principal alcançar os alunos matriculados nas escolas municipais e informá-los acerca dos problemas sociais gerados pela imprudência no trânsito. A praça reproduzirá uma minicidade com elementos urbanos comuns em qualquer cidade, onde as crianças irão aprender valores sobre respeito e segurança no trânsito.

O Centro Comercial do Artesanato Indígena deverá ser construído como forma de garantir renda às famílias indígenas e valorizar suas raízes culturais. Este Centro Comercial será um espaço para comercialização de artesanato e produtos agrícolas produzidos dentro das terras indígenas, com capacidade de promover atividades culturais e promover o turismo.

A revitalização da Usina Senador Filinto Muller (Usina Velha) está atrelada a conservação de uma construção que possui relação com a história de muitos moradores e com o desenvolvimento de Dourados/MS. Para acabar com a interdição da Usina Velha e permitir a visitação do público, a Revitalização da Usina Velha e do seu entorno aparece como ação indispensável. Por se tratar de patrimônio histórico-cultural tombado por lei municipal, as intervenções a serem realizadas devem ocorrer de maneira minuciosa, garantindo a manutenção da aparência histórica e, ao mesmo tempo, garantindo segurança à população. Após a intervenção, os visitantes poderão ter acesso à Usina de maneira segura e contemplativa.

A última, mas não menos importante intervenção relacionada a infraestrutura administrativa, trata da reforma de 4 (quatro) Centros Sociais Rurais. Devido ao abandono, à falta de manutenção e às péssimas condições em que se encontram os Centros Sociais Rurais de Indápolis, Vila Macaúba, Vila São Pedro e Vila Panambi, faz-se necessária uma reforma completa dos quatro espaços, buscando melhorar o atendimento e os serviços prestados à população residente nos distritos de Dourados/MS.

Dando continuidade ao paralelo feito com a seção de diagnóstico, têm-se no fortalecimento institucional os seguintes projetos: plano diretor municipal de drenagem, modernização organizacional, sistema de informações integradas, zoneamento ecológico econômico e Plano de Desapropriação de Interesses Urbanísticos. Estas cinco ações são descritas em maiores detalhes na sequência.

O Plano Diretor Municipal de Drenagem está direcionado à implantação de um sistema de drenagem dimensionado de maneira suficiente para comportar a demanda de expansão das áreas urbanizadas do município a longo prazo. É objeto desta ação a criação de mecanismos de gestão e otimização dos investimentos, diagnosticando os problemas atuais e propondo um plano de ação com prazos e indicadores bem definidos.

A modernização organizacional pode ser vista como o processo de readequação e reorientação das práticas administrativas e organizacionais, realizando principalmente a migração do sistema físico-convencional a um sistema digital e integralizado. Consequentemente, esta ação objetiva eficiência, a excelência, a integralização, a redução de custos e a celeridade nos processos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Dourados.

A criação do Sistema de Gestão Integrado (SGI), objetiva um sistema ordenador e integrador de processos, rotinas e atividades, concentrado em um único lugar. Este mecanismo integrará sistemas e normas, tendo, dentre outras funções, a de simplificar e normalizar processos semelhantes, podendo ser compartilhado e utilizado por diversas áreas ao mesmo tempo. O uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) é a chave para encurtar prazos, diminuir custos, proporcionar um melhor controle e transparência organizacional e melhorar os instrumentos de tomada de decisões, assim como permitir maior integridade, confiabilidade e qualidade dos dados e processos.

O Zoneamento Ecológico Econômico é um dos instrumentos de gestão e planejamento do Estatuto da Cidade, trazendo para a realidade local a Lei Verde, Lei complementar nº 55 do município de Dourados/MS, a qual dispõe da Política Municipal de Meio Ambiente do Município, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação. Com este enfoque ambiental, a norma estabeleceu regras, parâmetros e imposições para o bom uso do espaço comum da sociedade local, com responsabilidade social e ambiental, orientado pela ideia de solidariedade dos direitos de terceira geração, e não pela produção em massa desenfreada, apontando formas de desenvolvimento local economicamente sustentável. Isto posto, a ação correlacionada objetiva a produção de um documento de planejamento integrado para o ordenamento do uso racional dos recursos, identificando as potencialidades do território do município de Dourados, garantindo a manutenção da biodiversidade e elevando a eficácia dos investimentos.

Finalizando os projetos de fortalecimento institucional, o Plano de Desapropriação de Interesses Urbanísticos é uma importante ação para viabilizar importantes projetos de infraestrutura urbana que atualmente possuem complicações para serem implementados devido a necessidade de desapropriação. Assim, para o desenvolvimento desta ação faz-se necessário o levantamento preciso da situação dos imóveis, com identificação de suas áreas e seus respectivos valores de mercado para indenizações, bem como o cadastro de seus proprietários.



Com a implantação do Programa espera-se promover a mobilidade urbana a aumentar a qualidade do sistema de transporte coletivo municipal principalmente com a consolidação do eixo troncal leste-oeste na Av. Marcelino Pires, a partir da construção das Estações Principais de Integração Leste e Oeste, da implantação de sistema binário nas avenidas Weimar G. Torres e Joaquim T. Alves, da substituição dos pontos de ônibus antigos por novos e da requalificação do canteiro central da Av. Marcelino Pires com implantação de ciclovia.

A expansão da rede cicloviária é peça fundamental para a mobilidade urbana municipal. Além da ciclovia da Av. Marcelino Pires citada anteriormente, importantes vias de conexão norte-sul na cidade receberão estrutura para ciclovias, como a Av. Presidente Vargas, a R. Bela Vista e a R. Rio Brillante. As duas últimas ainda passarão por reestruturação do leito viário para implantação de binários, em conjunto com a R. Cafelândia, como forma a aumentar a capacidade de escoamento do tráfego e ampliar a segurança dos diferentes modos de transporte.

O Programa também irá contribuir com a preservação ambiental. A instalação de usinas de triagem de resíduos anexas ao aterro sanitário municipal permitirá a ampliação do sistema de coletas de resíduos e promoverá a destinação correta desses materiais, ampliando a capacidade de reciclagem e reuso. A consolidação do Parque Natural do Paragem com cercamento e instalação de estruturas para administração e visitação garantirá a manutenção da vida ecológica do parque e promoverá a consciência ambiental.

A promoção da cultura e do lazer são elementos fundamentais abordados pelo Programa. A revitalização da Usina Velha, a reforma do complexo formado pelo Teatro Municipal e pelo Parque dos Ipês, a demarcação de corredor gastronômico na Av. João Cândido Câmara e a construção do Parque do Paragem serão atrativos instalados no município que permitirão aos cidadãos realizar visitas e frequentar eventos e estabelecimentos, de modo a estimular a interação entre as pessoas, estreitar a relação entre o indivíduo e a cidade e contribuir com a consolidação da identidade municipal.

Ainda no âmbito cultural, outro ponto-chave do Programa é a preservação da cultura dos povos originários. A construção de um centro para comercialização de artesanato indígena com espaço para apresentações culturais, além de contribuir com a geração de renda, ratifica a importância da cultura indígena no contexto histórico regional.

Por fim, espera-se que o Programa melhore a produtividade do serviço público municipal e o atendimento à população. A modernização dos sistemas de gestão é fundamental para erradicar a morosidade dos processos administrativos e remover a defasagem do serviço público em relação às práticas de gestão atuais. Alinhado a isso, a reforma dos prédios públicos municipais é essencial para atender a população com conforto e segurança.

### 1.3. MARCO DE REFERÊNCIA/ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS - CONTRAPARTIDA - TAXA DE CÂMBIO

Todos os produtos constantes nesta carta-consulta são oriundos dos Planos Municipais de Saneamento, Diretor e de Mobilidade Urbana do Município de Dourados, como diretrizes estratégicas de médio e longo prazo que orientam o plano de investimentos do município. Tais ações estão em consonância com as Metas 11.2, 11.4, 11.6 e 12.5 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) proposto na Agenda 2030 da ONU, respectivamente: Proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos; Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo; reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros e; reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

As obras e serviços constantes do Programa estão em concordância com as diretrizes de infraestrutura, planejamento urbano e meio ambiente inseridos na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei Nº 4.5228/2020) (Anexo 10). Os produtos encontram-se também de forma geral no PPA 2018-2021 (Anexo 11).

Quanto às áreas estratégicas e impactos deste Programa, as intervenções previstas abrangem os seguintes itens de avaliação dispostos na Resolução nº 17, de 07 de junho de 2021 da COFIEIX:

- Item "1.1. promoção da sustentabilidade ambiental, incluindo ações de adaptação e mitigação", se relaciona aos produtos dos subcomponentes Saneamento Urbano, Meio Ambiente e ao Produto "Zoneamento Ecológico Econômico";

- Item "1.3. implantação e/ou ampliação de ações de saneamento básico", se relaciona aos produtos do subcomponente Saneamento Urbano;

- Item "1.5 conservação e manejo da biodiversidade e/ou de recursos florestais", se relaciona aos produtos dos subcomponentes Saneamento Urbano, Meio Ambiente e ao Produto "Zoneamento Ecológico Econômico";

- Item "1.6. melhoria do ambiente de negócios e/ou oportunidades", se relaciona a produtos do subcomponente Infraestrutura Administrativa;

- Item "1.7. benefícios para empreendedores individuais, micro e pequenas empresa", se relaciona a produtos do subcomponente Infraestrutura Administrativa;

- Item "1.8. geração de emprego e renda para populações de baixa renda e vulneráveis", se relaciona a produtos do subcomponente Infraestrutura Administrativa;



- Item "1.9. infraestrutura e/ou equipamentos sociais para populações de baixa renda e vulneráveis", se relaciona a produtos dos subcomponentes Meio Ambiente, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura Administrativa;
- Item "1.10. ações de inclusão de minorias sociais entre os beneficiários", se relaciona a produtos dos subcomponentes Meio Ambiente, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura Administrativa;
- Item "1.11. políticas voltadas para juventude, gênero e raça", se relaciona a produtos do subcomponente Infraestrutura Administrativa;
- Item "1.12. melhoria e/ou inovação em processos de prestação de serviços públicos, de gestão e/ou de participação cidadã", se relaciona a produtos do subcomponente Infraestrutura Administrativa;
- Item "1.13. melhoria das condições de educação e saúde", se relaciona a produtos do subcomponente Infraestrutura Administrativa;
- Item "1.14. desenvolvimento, inovação e modernização tecnológica", se relaciona a produtos do subcomponente Infraestrutura Administrativa;

Quanto aos recursos orçamentários e de contrapartida do financiamento, os mesmos serão ajustados e incluídos por meio de lei específica, após recomendação da COFIEIX.

O município tem clareza do seu papel frente a atual crise e tem consciência da importância de atuar na redução dos custos da máquina pública, na execução de ações compatíveis com o cenário de menor disponibilidade de recursos nos próximos exercícios, tudo de modo a potencializar os resultados e edificar as bases para a estruturação progressiva e continuada do Município para um crescimento sustentável. A estrutura municipal está alinhada para desenvolver suas atividades visando: gestão responsável e transparente, segurança e bem-estar, economia forte e diversificada e Infraestrutura regional integrada.

Todos estes fatores influenciam em uma tomada de decisão uma vez que, por maiores que sejam os controles municipais durante a execução dos empreendimentos listados nesta Carta Consulta, algumas retificações do projeto poderão ocorrer em decorrência de fatores não controláveis pela administração municipal, sendo de suma importância uma flexibilidade do ente financiador no sentido de dar suporte legal e operacional ao município, para uma alteração dos projetos pactuados.

Considerando que o Brasil está passando por uma crise fiscal que traz como uma das suas consequências a redução de oferta de recursos para investimentos em obras de infraestrutura nos municípios, sejam receitas de capital, sejam recursos a fundo perdido, surge a necessidade de buscar alternativas de financiamento externo que atendam às necessidades de investimentos em projetos estruturantes nas áreas de mobilidade urbana e saneamento básico, visando atender às políticas nacionais de mobilidade (Lei 12.587/2012) e saneamento (Lei Federal nº. 11.445/2007).

Dessa forma, o Município formula a presente Carta Consulta com investimentos de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões dólares norte americanos), a serem aplicados, sendo 80% financiados e 20% de contrapartida.

Quanto à taxa utilizada de câmbio nesta carta consulta foi considerado um câmbio médio de 4,9513 de reais por dólar aplicado, considerando data base de 23/06/2021.

Com relação aos recursos de contrapartida, o município garante sua contrapartida de no mínimo 20% no período proposto de 05 anos de execução, apresentada por recursos provenientes de receitas tributárias previstas nos artigos 156, 158 e 159, inciso I, (b), da Constituição Federal, conforme estabelecido na Resolução nº 17 de 07 de junho 2021 (SAIN), eliminando assim os riscos de falta de recursos para a conclusão do Programa.

## 2. Projeto

### 2.1. Título

Programa de Desenvolvimento de Dourados/MS

### 2.2. Título Abreviado

Desenvolve Dourados

### 2.3. Mutuário

Município de Dourados - MS

### 2.4. Tipo Operação

Operação de crédito externo

### 2.5. PROJETO/OBJETIVO GERAL- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O Programa tem por objetivo promover melhorias na qualidade de vida da população por meio de ações em saneamento, meio ambiente, mobilidade e desenvolvimento urbano, infraestrutura administrativa e fortalecimento institucional no município de Dourados.



Objetivos Específicos:

- a) Ampliar a oferta de coleta seletiva ao município;
- b) Reduzir os impactos ambientais mediante descarte ordenado dos resíduos da construção civil;
- c) Ampliar a oferta de parques públicos ao município;
- d) Ampliar a infraestrutura em diversos bairros do município;
- e) Melhorar as condições de mobilidade urbana do usuário do transporte coletivo;
- f) Promover a mobilidade urbana em importantes avenidas e ruas da cidade.

#### 2.6. Projeto/Indicadores

Descrição	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Linha de Base	Meta
Materiais recicláveis coletados mensalmente	Média mensal da massa de materiais recicláveis coletados após a implantação da usina de triagem	toneladas/mês	55,00	110,00
Resíduos de construção civil coletados mensalmente	Média mensal da massa de resíduos de construção civil coletados após a implantação da usina de RCC	toneladas/mês	0,00	5.600,00
Quantidade de Parques Urbanos	Diferença entre a quantidade de parques naturais implantados após a intervenção e anterior a intervenção	unidade	3,00	4,00
Ampliação da malha de vias classificadas como Via Parque	Extensão de vias parque pavimentadas	km	3,00	20,00
Ampliação e melhoria das condições de mobilidade urbana do usuário do transporte coletivo	Quantidade de Estações de Integração	unidade	1,00	2,00
Pontos de ônibus renovados nas Av. Marcelino Pires, Rua Coronel Ponciano e auxiliares	Quantidade de Pontos de ônibus em situação precária	unidades	47,00	0,00
Aumento da capacidade de tráfego no Eixo Leste-Oeste da cidade	Nível de serviço da Av. Weimar Gonçalves Torres, sendo nível A um Fluxo Livre de veículos e F um Fluxo Forçado	Avaliação - A (1) a F (6)	6,00	5,00
Aumento da extensão de ciclovias no eixo principal norte-sul - Av. Presidente Vargas, Av. Hayel Bon Faker e vias paralelas de suporte	Extensão de eixo de ciclovia	km	0,00	17,00

#### 2.7. Projeto/Componentes



Componentes	Valor(US\$)
<b>C - ESTUDOS E OBRAS</b>	<b>40.997.970,00</b>
S - ESTUDOS E PROJETOS	600.000,00
P - Estudos de Viabilidade, Sociais e Ambientais e Projetos de Engenharia	600.000,00
S - SANEAMENTO URBANO	534.920,00
P - Implantação de Usina de Triagem de Resíduos (UTR)	242.920,00
P - Implantação de Usina de Resíduos da Construção Civil (URRCCD)	292.000,00
S - MEIO AMBIENTE	930.000,00
P - Implantação de parte do Parque Municipal do Paragem	930.000,00
S - MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO	29.413.050,00
P - Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária, Caiçamento e Acessibilidade	10.222.000,00
P - Construção de Pontos de Ônibus	200.000,00
P - Requalificação de Vias Urbanas	18.991.050,00
S - INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	9.520.000,00
P - Reforma do Centro Administrativo Municipal	1.415.000,00
P - Construção da Central de Atendimento ao Cidadão	2.000.000,00
P - Reforma do Teatro Municipal com revitalização de praça de acesso	1.245.000,00
P - Construção e urbanização da Praça de Educação do Trânsito	820.000,00
P - Construção de Centro Comercial do Artesanato Indígena	640.000,00
P - Revitalização da Usina Velha do Trânsito e urbanização do entorno	2.480.000,00
P - Reforma de Centros Sociais Rurais do Município	920.000,00
<b>C - SUPERVISÃO TÉCNICA, AMBIENTAL E SOCIAL</b>	<b>2.102.030,00</b>
P - Supervisão Técnica, Ambiental e Social	2.102.030,00
<b>C - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL</b>	<b>3.407.000,00</b>
P - Elaboração do Plano Diretor Municipal de Drenagem	500.000,00
P - Modernização Organizacional	1.207.000,00
P - Sistema de Informações Integradas	1.300.000,00
P - Zoneamento Ecológico Econômico	240.000,00
P - Plano de Desapropriações de Interesses Urbanísticos	160.000,00
<b>C - DESAPROPRIAÇÕES</b>	<b>2.848.000,00</b>
P - Desapropriações	2.848.000,00
<b>C - GESTÃO DO PROGRAMA</b>	<b>645.000,00</b>
P - Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP)	375.000,00
P - Auditoria Externa	50.000,00
P - Comissão de Financiamento	220.000,00
<b>Total dos Componentes</b>	<b>50.000.000,00</b>

Legenda: Componente (C), Subcomponente (S) e Produto(P).

#### Descrição detalhada dos componentes/subcomponentes e produtos:

##### **C - ESTUDOS E OBRAS**

O Componente "Estudos e Obras" destaca as necessidades de projetos executivos e complementares para o atingimento dos objetivos do programa.

##### **S - ESTUDOS E PROJETOS**

Este subcomponente contempla os Estudos e Projetos previstos no Programa.

##### **P - Estudos de Viabilidade, Sociais e Ambientais e Projetos de Engenharia**

Este Produto contempla a elaboração de 13 estudos de viabilidade, sociais e ambientais e Projetos de Engenharia previstos no Programa.

##### **S - SANEAMENTO URBANO**

Este subcomponente contempla as obras de Saneamento Urbano previstas no Programa.

##### **P - Implantação de Usina de Triagem de Resíduos (UTR)**

O projeto desenvolvido para a Usina prevê uma área construída de 1.500,00 m<sup>2</sup>, inclusos armazenamento de fardos, balança, copa/cozinha, banheiros, vestiários e escritório (Anexo 12). A operação Usina de Triagem de Resíduos (UTR) será composta por recepção/estocagem com acesso a duas moegas, onde será feita a triagem primária (manual) e saída de rejeitos, baias separadas por tipo de material (tecidos e trapos, papéis, papelão, plástico rígido, plástico filme, latas de alumínio, latas de ferro e plástico PET), área de prensagem no Distrito Industrial do município de Dourados, anexa ao Aterro Sanitário, no km 16 da MS-156.

O fluxo de atividades a serem desenvolvidas na UTR se inicia com a chegada dos resíduos em veículos especializados para coleta, em seguida ocorre a descarga e a separação dos resíduos por categoria. Após essa etapa, é realizada a prensagem dos resíduos, a disposição em baias específicas e a separação do rejeito. Por fim, os resíduos reciclados poderão ser comercializados, enquanto os rejeitos têm como destinação final o aterro sanitário.



#### **P - Implantação de Usina de Resíduos da Construção Civil (URCCD)**

A implantação de Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil e Demolição (Anexo 13) tem área prevista a ser construída de 1.500,00 m<sup>2</sup>, a ser implantada anexa ao Aterro Sanitário Municipal, no Distrito Industrial de Dourados. Será dotada de depósito de resíduos classes C e D separados em baias (Baia 1 - Resíduos classe C, Baia 2 - Pilhas e baterias, Baia 3 - Lâmpadas de descarga de gases, Baia 4 - Resíduos tóxicos contido em embalagem); depósito de resíduos classe B separado em baias (Baia 1 - Volumoso, Baia 2 - Madeira, Baia 3 - Plástico, Baia 4 - Papel e papelão, Baia 5 - Metal, Baia 6 - Madeira); além de pilhas pulmão de pedrisco/pó e pedra 1, esteiras, alimentador vibratório, caixas brooks de entulho, trincheiras (aterro classe A) e bacia de infiltração.

O processo começa com o recebimento do entulho na portaria, onde os caminhões chegam à usina e são identificados, registrando-se endereço, transportador, gerador, os tipos de resíduos e quantidade volumétrica. Depois de conferido, o caminhão descarrega o material em um galpão para separação dos materiais mais grossos, caso existam. Após essa etapa, o material será encaminhado para uma esteira de 30 metros de comprimento na qual acontece a triagem do material por meio de separação manual e serão armazenados em containers acoplados em baixo da esteira. Nesse momento, os materiais classificados como classe D (solventes, embalagens de produtos químicos, óleos, manta asfáltica, etc.) serão segregados. Após essa triagem, restam somente os materiais classe A (tijolos, blocos, argamassa, entulhos de de demolição, etc.). Este material passará por uma esteira classificatória com três níveis, que pela granulometria já realiza a separação em areia reciclada, pedrisco reciclado ou saibro grosso.

#### **S - MEIO AMBIENTE**

Este subcomponente contempla a obra de implantação de parte do Parque Municipal do Paragem prevista no Programa.

#### **P - Implantação de parte do Parque Municipal do Paragem**

O Parque Municipal do Paragem possui área de 183.522,63 m<sup>2</sup> e sua implantação está dividida em quatro setores a serem executados de forma ordenada, dando prioridade às estruturas essenciais ao funcionamento do parque. O setor 1 já está em execução, enquanto os demais setores estão previstos dentro desta proposta de contratação.

Setor 1 (em execução): construção de pórtico, guarita, depósito e sanitário, com cercamento parcial frontal e estacionamento externo.

Setor 2: construção de trilha parcial sul, passando pelo centro do parque, levando de leste a oeste, além de execução de calçamento parcial interno, cercamento parcial, rotatórias nas trilhas, estacionamento para ônibus, calçamento de parte do passeio público, estacionamento acesso interno ao estacionamento com concregrama, decks, passarela e pontes

Setor 3: construção de edificação de 261,30 m<sup>2</sup> (Anexo 14), contendo recepção, escritórios administrativos, laboratório e auditório, e execução de calçadas no entorno da edificação com blocos de concreto intertravados, bancos, luminárias de led fotovoltaicas, totens de sinalização, lixeiras de coleta seletiva e estacionamento coberto com placas fotovoltaicas.

Setor 4: implantação de trilha parcial norte passando pela mata nativa e áreas alagadas, calçamento parcial, passarelas sobre área alagada, rotatórias nas trilhas, bancos, totens de sinalização, lixeiras de coleta seletiva e estacionamento coberto placas fotovoltaicas

O projeto arquitetônico das edificações, equipamentos, cercas e trilhas do Parque Natural do Paragem foi desenvolvido levando em conta as características ambientais da área. A implantação das edificações e trilhas tomou como referência o Plano de Manejo Ambiental utilizando prioritariamente áreas já impactadas pelo uso e com o mínimo de características naturais reduzindo assim o impacto ambiental da implantação da proposta. Ademais, o paisagismo deverá utilizar plantas da flora nativa adaptadas a cada um dos ecossistemas distintos do parque.

São propostas no projeto metodologias eco-eficientes arquitetônicas e construtivas para redução do impacto ambiental, desde a construção até o uso cotidiano do parque, podendo ser citados: a utilização de materiais certificados ambientalmente, principalmente aqueles que não utilizem combustíveis fósseis em sua produção; modulação de pisos e alvenaria, com a finalidade de reduzir cortes e perdas de material; trilhas pavimentadas com materiais reciclados; elevada área de iluminação natural; sistema de captação e utilização de água pluvial; geração de energia eólica e solar; e utilização de elementos estruturais pré-fabricados.

#### **S - MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Este Subcomponente compreende as intervenções do Programa voltadas às ações de mobilidade e desenvolvimento urbano.

#### **P - Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária, Calçamento e Acessibilidade**

Este produto consiste na execução de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica, sinalização viária, calçamento e acessibilidade nas seguintes vias: Via Parque Córrego Água Boa (Anexo 15); Via Parque do Paragem (Anexo 16); Via Parque Córrego Rego D'água (Anexo 17); parte do Parque dos Jequitibás; parte do Sitiocas Campina Verde e; parte do Altos do Indaiá.

As vias em questão possuirão leito viário com pavimentação asfáltica e calçadas com ciclovia e área livre para circulação de pedestres. Serão executados 46.680,00 m<sup>2</sup> de pavimentação viária na Via Parque do Córrego do Água do Boa com 11.670,00 m<sup>2</sup> de ciclovia; 33.960,00 m<sup>2</sup> de pavimentação na Via Parque do Córrego do Paragem com 8.490,00 m<sup>2</sup> de ciclovia e; 12.120,00 m<sup>2</sup> de pavimentação na Via Parque do Córrego Rego d'Água com 3.030,00 m<sup>2</sup> de ciclovia. As ciclovias e as calçadas à margem da área de preservação ambiental serão executadas pelo Programa.

A infraestrutura dos loteamentos consiste, em sua maioria, em vias locais, com predominância de uso residencial e apresentam os seguintes quantitativos: 21.666,62 m<sup>2</sup> de pavimentação no Parque dos Jequitibás, 24.220,20 m<sup>2</sup> nas Sitiocas Campina Verde e 27.521,71 m<sup>2</sup> no Altos do Indaiá.



#### P - Construção de Pontos de Ônibus

Os pontos de ônibus (Anexo 18) serão fabricados em estrutura de concreto armado pré-moldado e cobertura metálica, com cerca de 11 m<sup>2</sup> de área construída cada. Os elementos arquitetônicos escolhidos para o projeto do ponto de ônibus fazem referência aos utilizados nos projetos das Estações Principais de Integração Leste e Oeste, proporcionando assim uma padronização formal do projeto arquitetônico, conferindo identidade visual ao sistema de transporte público.

Durante a concepção arquitetônica optou-se por pilares de concreto pré-moldado com abertura no centro e protegido com vidro, não impedindo assim a visualização da aproximação dos ônibus, estrutura metálica para a cobertura, telhas metálicas pré-pintadas nas duas faces e vidro no fechamento posterior do ponto de ônibus para proteger do frio e do vento.

Para maior conforto dos usuários do serviço, está previsto espaço dentro da área coberta para abrigar pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Além disso, o perímetro dos pontos devem ser orientados com piso tátil com lixeiras instaladas. Há também possibilidade de fixação de mapas com itinerários das linhas de transporte coletivo na parte posterior dos pontos. Devido aos vários locais de construção e às diferentes larguras de calçadas, a cobertura metálica deve ser ajustada para que sejam mantidas distâncias que permitam a circulação de pedestre na calçada, sem que parte da cobertura invada o leito viário.

#### P - Requalificação de Vias Urbanas

- Requalificação do binário da Av. Joaquim Teixeira Alves com a Av. Weimar Gonçalves Torres

A requalificação da Av. Joaquim T. Alves (sentido de leste para oeste) para implantação de sistema binário abrange uma área de 73 mil m<sup>2</sup> de pavimento asfáltico e 15,6 mil m<sup>2</sup> de canteiro central, enquanto da Av. Weimar G. Torres (sentido de oeste para leste) possui 96 mil m<sup>2</sup> de pavimento asfáltico e 32 mil m<sup>2</sup> de canteiro central. Este sistema binário possui extensão de 6,4 km, estando limitado à esquerda pela Av. Aziz Rasselem e à direita pela R. Brasil.

Além da implantação do sistema binário (Anexo 19), também faz parte da requalificação a recuperação ambiental e paisagística dos canteiros centrais, a implantação de infraestrutura cicloviária junto ao canteiro central, adequação e remanejo das áreas de estacionamento do canteiro central, revitalização urbanística conforme Projeto Calçada Legal do Plano de Mobilidade, instalação de dispositivos semafóricos, execução de sinalização viária e compatibilização de estacionamento e pista de rolamento.

Conforme especificado no Projeto de Rede Cicloviária Integrada do Plano Diretor de Mobilidade Urbana de Dourados, em ambas as vias a ciclovia ficará em um trecho limitado entre a Av. Aziz Rasselem (a oeste) e a R. Cabral (a leste), em uma extensão estimada de 5,2 km (Anexo 20).

Para a Av. Joaquim T. Alves serão necessários 13 mil m<sup>2</sup> de pavimentação em concreto para para construção de ciclovia, que ficará compreendida em parte no canteiro central e parte na calçada (quando não houver canteiro), pois em certos trechos a via possui estreitamento de caixa e não conta com canteiro central. Já na Av. Weimar G. Torres a ciclovia ocupará 13 mil m<sup>2</sup> de pavimento em concreto inteiramente no canteiro central (Anexo 21).

- Sistema Binário: Rua Bela Vista, Rua Rio Brilhante e Rua Cafelândia e Rua Vinte de Dezembro

O quantitativo dos serviços previstos para a requalificação das vias que compõem o binário norte-sul estão apresentados a seguir:

Rua Bela Vista:

Pavimentação Asfáltica (Alargamento de Pista): 1,6 mil m<sup>2</sup>;

Requalificação da via: 28 mil m<sup>2</sup>;

Infraestrutura para ciclovia de calçada: 7 mil m<sup>2</sup>;

Rua Rio Brilhante:

Requalificação da via: 25 mil m<sup>2</sup>

Infraestrutura para ciclovia de calçada: 7 mil m<sup>2</sup>;

Rua Cafelândia:

Requalificação da via: 23,2 mil m<sup>2</sup>.

Rua Vinte de Dezembro:

Pavimentação asfáltica: 9,2 mil m<sup>2</sup>.

Requalificação de via: 16 mil m<sup>2</sup>

As ruas Bela Vista e Rio Brilhante passarão de sentido duplo para único em trecho de aproximadamente 2,8 km, sendo a primeira via com sentido de norte para sul e a segunda de sul para norte (Anexo 22). A infraestrutura cicloviária em pavimento de concreto será implantada na calçada. Uma particularidade da Rua Bela Vista é a necessidade de alargamento do leito viário de 6,00 m para 10,00 m em um trecho de 0,4 km de extensão.

A rua Vinte de Dezembro dará suporte aos deslocamentos em sentido contrário ao da R. Rio Brilhante, em uma área do município cujo adensamento demográfico não é tão elevado. Como forma de corrigir o problema de continuidade nesta via, será realizada a abertura e a pavimentação de dois trechos com extensão somada de aproximadamente 900 m e alargamento do leito viário próximo da região central, passando de 6,00 para 8,00 m.

A Rua Cafelândia, por sua vez, é uma via de sentido único de circulação que terá seu sentido mantido. Atualmente conta com uma ciclofaixa, que será removida por dois motivos: o primeiro se refere ao leito viário estreito desta via que passará a absorver um volume muito maior de tráfego com a alteração de sentido da R. Bela Vista, principalmente para atender os bairros de grande densidade demográfica localizados ao sul da cidade; o segundo motivo tem relação com a implantação de ciclovia nas ruas Bela Vista e Rio Brilhante que conseguirá absorver a demanda de viagens de bicicleta na região (Anexo 23).

Requalificação de canteiros centrais e calçadas da Av. Marcelino Pires

A Requalificação do canteiro central da Av. Marcelino Pires (Anexo 24) com implantação de ciclovia abrange uma área de aproximadamente 75,1 mil m<sup>2</sup>. Conforme especificado no Projeto de Rede Cicloviária Integrada do Plano Diretor de Mobilidade Urbana de Dourados, a implantação de ciclovia pavimentada com concreto no canteiro central da Av. Marcelino Pires tem extensão estimada em 10,4 km, com limite a oeste na Av. Aziz Rasselem e a Leste na BR-163, resultando em 26 mil m<sup>2</sup> de pavimentação em concreto para ciclovia (Anexo 25).



- Requalificação de canteiros centrais e calçadas da Av. Presidente Vargas

A requalificação do canteiro central e das calçadas da Av. Presidente Vargas com ciclovia tem área estimada de 18,5 mil m<sup>2</sup>. A ciclovia a ser implantada na Av. Presidente Vargas está compreendida em um trecho limitado a norte na rotatória do anel viário e a sul com a Av. Marcelino Pires, em uma extensão de 3,5 km (Anexo 26), com pavimentação de 8,8 mil m<sup>2</sup> em concreto. Em um trecho de 2,8 km, da Av Marcelino Pires até a R. Orestes D'Ávila Lima, a estrutura cicloviária será implantada no canteiro central (Anexo 27), no trecho da R. Orestes D'Ávila Lima até o anel viário norte será por meio de ciclofaixa no leito viário. A requalificação de canteiros e calçadas inclui também custos com paisagismo, remoção de vagas de estacionamento, sinalização viária, iluminação e equipamentos urbanos.

- Requalificação da Av. João Cândido do Câmera (trecho entre Av. Weimar G. Torres e Rua Monte Alegre) como corredor gastronômico e cultural

Para a adequação da Av. João Cândido do Câmera para um corredor gastronômico e cultural, estão previstas as seguintes intervenções:

Requalificação de todas as calçadas existentes, com instalação de piso padrão e acessibilidade, seguindo os critérios da NBR 9050/2020 e suas atualizações;

Requalificação do canteiro central com implantação de calçadas, bancos, lixeiras, e equipamentos de convivio;

Sinalização e identificação das figueiras através de placas indicativas, iluminação e informações relevantes ao conhecimento da população visando a valorização do patrimônio ambiental da cidade;

Requalificação dos acessos viários, com o alargamento das calçadas nas esquinas, instalação de faixas elevadas (traffic calming), fortalecendo e incentivando o uso e segurança dos pedestres.

- Requalificação e duplicação da Rua General Osório da Fonseca

A Rua General Osório passará por duplicação do leito viário com canteiro central e implantação de ciclovia, sendo 69.660,00 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica para tráfego de veículos e 11.670,00 m<sup>2</sup> de ciclovia. O trecho de intervenção está limitado pela BR-463 ao sul e à Av. Marcelino Pires ao norte, em uma extensão aproximada de 3,87 km (Anexo 28).

Requalificação e duplicação da Rua Fernando Ferrari

A Rua Fernando Ferrari (Anexo 29) passará por alargamento do leito viário para permitir a acomodação do tráfego. O leito viário passará a ter 12,00 m de largura, totalizando 36.900,00 m<sup>2</sup> de pavimentação com ciclofaixa a ser implantada na própria via.

#### S - INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Este subcomponente contempla as obras de Infraestrutura Administrativa previstas no Programa.

##### P - Reforma do Centro Administrativo Municipal

O Centro Administrativo Municipal (CAM) deve ser reformado em sua integralidade, totalizando 6.200,00 m<sup>2</sup>, sendo esta área composta por blocos administrativos, sanitários, auditório, rampas, corredores e calçadas. O projeto contempla a substituição geral das telhas de cobertura com complemento da estrutura metálica para solução das calhas pluviais nos corredores; a revisão e atualização das instalações elétricas; a revisão das instalações de incêndio; a reforma de todos os sanitários (coletivos e privativos), com adaptação à norma de acessibilidade; a reforma do auditório, incluindo a substituição dos revestimentos e atualização dos equipamentos; melhoria da fachada principal; e construção de protocolo geral de entrada de 185,00 m<sup>2</sup> em área do pátio coberto (Anexo 30).

##### P - Construção da Central de Atendimento ao Cidadão

A edificação de aproximadamente 2.500,00 m<sup>2</sup> prevê como partido arquitetônico uma construção de 3 pavimentos, com acesso vertical por escadas e elevadores. É proposta uma edificação em estrutura de concreto, alvenaria de tijolo cerâmico, cobertura metálica, com acabamentos de piso de granilite, pintura interna em látex e externa em textura hidrorrepelente, com aberturas e vidros externos laminados espelhados e aberturas internas em madeira (Anexo 31). Ademais, serão previstos sistemas de reúso de água pluvial para limpeza de calçadas e irrigação de jardins e instalação de placas de células fotovoltaicas para geração de energia elétrica.

##### P - Reforma do Teatro Municipal com revitalização de praça de acesso

Reforma do Teatro Municipal de 1800,00 m<sup>2</sup> de área construída, composta por 1º piso de 1.200,00 m<sup>2</sup> composto por palco, camarim, plateia e foyer; 2º piso de 250,00 m<sup>2</sup> com cabine de projeção, camarim e escritórios administrativos; o 3º piso de 150,00 m<sup>2</sup> com depósito e abrigo do ar condicionado; e o 4º piso de 200 m<sup>2</sup> onde está o urdimento.

Está prevista reforma geral da edificação, incluindo cobertura, instalações pluviais, impermeabilização, pisos, paredes, revestimentos, forros, esquadrias, vidros, acabamentos, instalações hidrossanitárias, segurança e combate a incêndio, instalações elétricas, lógica e telefonia, iluminação, climatização, melhorias na urbanização, além da necessidade de substituição das 420 poltronas, atualização dos equipamentos operativos, cenografia e sonorização (Anexo 32).

O Teatro Municipal está instalado dentro do Parque dos Ipês, com uma área de 10.000,00 m<sup>2</sup>, que conta com edificações totalizando 600,00 m<sup>2</sup>. Este Produto também prevê a reforma deste parque, estabelecendo as seguintes intervenções: substituição das telhas, calhas e rufos danificados na cobertura das edificações; manutenção dos beirais, substituição de esquadrias danificadas; revisão das instalações elétricas e substituição da iluminação; instalação de vidros; pintura geral; substituição do revestimento interno dos sanitários, além de substituição das louças e metais danificadas; manutenção nos equipamentos de exercício ao ar livre e no parquinho infantil; substituição dos equipamentos danificados das quadras; reforma da caixa de areia da quadra de vôlei e do parquinho infantil; reforma e pintura da pista de caminhada, das calçadas, das quadras esportivas, dos canteiros, dos bancos e do cercamento; manutenção e limpeza do espelho d'água, e eliminação de plantas daninhas e melhoria no paisagismo com plantio de vegetação adequada.





#### **P - Construção e urbanização da Praça de Educação do Trânsito**

A Praça de Educação do Trânsito abrigará uma minicidade com área de 4.000,00 m<sup>2</sup> contendo pista pavimentada com asfalto, sinalização de trânsito vertical e horizontal, ciclovias e calçadas pavimentadas com concreto, ponto de ônibus públicos e minicarros elétricos. Assim, esta estrutura poderá simular, o mais próximo do real, situações que acontecem no trânsito. Neste espaço, serão atendidas crianças de 6 a 12 anos das escolas públicas e particulares, que poderão dirigir minicarros elétricos e aprender por simulação os conceitos básicos de cidadania e convívio social aplicados no trânsito (Anexo 33).

Além da minicidade, estão previstas edificações de 850,00 m<sup>2</sup> para comportar escritório administrativo, sala de tecnologia, banheiros, garagem, além de arquibancada coberta para 40 pessoas. As edificações serão construídas em estrutura de concreto armado, com alvenaria convencional de tijolo cerâmico, cobertura em estrutura metálica, piso de granilite, pintura interna e externa em textura hidrorrepelente com aberturas internas em madeira e externas em vidro temperado e alumínio. Serão implementados sistemas de reúso de água pluvial para limpeza de calçadas e irrigação de jardins e células fotovoltaicas para geração de energia.

#### **P - Construção de Centro Comercial do Artesanato Indígena**

A proposta do Centro Comercial do Artesanato e Produção Agrícola Indígena conta com 795,90 m<sup>2</sup> de área construída, divididos em 3 blocos de 265,30 m<sup>2</sup> cada (Anexo 34). O projeto arquitetônico da edificação considera, principalmente, as necessidades da comunidade indígena. Na área também é proposto um espaço de praça aberta coberta para atividades culturais indígenas, criando um espaço de convivência entre a comunidade e integração por meio do turismo.

A edificação térrea dividida em 3 blocos distintos será em estrutura de concreto, alvenarias de tijolo cerâmicos 8 furos rebocados e cobertura de telha de cerâmica com estrutura metálica com acabamentos de piso granilite, pintura interna e externa em textura hidrorrepelente com aberturas em madeira. As bancadas de comercialização serão em tijolos maciços aparentes com tampas em granilite. É previsto o uso de cerâmicas com desenhos feitos pela comunidade indígena local para inserção em partes das alvenarias. As construções ainda contam com varandas abertas e estão previstos sistemas de reúso de água pluvial para limpeza de calçadas e irrigação de jardins.

#### **P - Revitalização da Usina Velha do Trânsito e urbanização do entorno**

Considerando a problemática atual que se encontra a Usina Velha e o alto investimento que se faz necessário para a revitalização e requalificação do patrimônio, optou-se por dividir o projeto em três fases (Anexo 35).

Na Fase 1, a área a ser urbanizada é de 5.000,00 m<sup>2</sup> em que a intervenção está focada na escala macro de urbanismo. Isto é, deve-se melhorar a relação do patrimônio com o seu entorno através da criação de caminhos dentro da área que se encontra a "Usina Velha". Assim, a população poderá contemplar as ruínas da edificação, porém sem ter acesso a ela, protegendo a construção. Além do mais, como forma de valorizar a mata existente, serão criadas trilhas curtas com mobiliário urbano adequado ( bancos, lixeiras e iluminação), para que os visitantes possam ter locais de apreciação do patrimônio histórico-cultural, sensibilizando a comunidade da importância de manter a sua história.

Para a Fase 2, estima-se uma área a ser revitalizada de 1.000,00 m<sup>2</sup> em que o alvo será a revitalização das ruínas da Usina Velha, por meio da criação de uma estrutura metálica interna para reforço da estrutura existente e para servir de suporte para a fixação de pisos elevados e fechamentos com vidros laminado. Será executada cobertura em estrutura metálica e telha sanduíche com EPS, de modo que fique bem claro o que é antigo e o que é novo, dando assim utilidade ao espaço, sem descaracterizá-lo.

Ainda na Fase 2, foi planejada a execução de passarelas metálicas e de madeira que permeassem as copas das árvores, valorizando a área verde do local. Além disso, será criado um bloco em estrutura metálica com três níveis com banheiros e mirante, acessado por escada e elevador. Esse bloco será implementado na fachada posterior da edificação da Usina Velha, para que interfira o mínimo possível na visualização do patrimônio, que é o grande protagonista do projeto.

Dessa forma, poderá ser dado um uso ao espaço, promovendo exposições e eventos culturais, sendo necessária a criação de guaritas, estacionamento externo e cercamento de toda a área que faz parte dessa fase de implantação.

Na Fase 3, como forma de agregar valor e mais conforto ao espaço, foi projetada a elaboração de um novo bloco de aproximadamente 800,00 m<sup>2</sup>, executado em concreto armado, alvenaria e vidro, com o intuito de acomodar, parte administrativa, um mini auditório, salas para cursos, espaço para exposições e banheiros. Como dito anteriormente, a preocupação na concepção do projeto foi a de sempre deixar as ruínas da Usina Velha como a grande protagonista do projeto, por isso esse novo bloco administrativo será em cota de nível escavado (semi-enterrado) para não gerar conflito visual com as ruínas. O novo bloco do setor 3 contará com uma área estimada de 800 m<sup>2</sup>.

As propostas e soluções de projetos deverão estar de acordo com a lei complementar nº 002 de 09/11/1990, que cria o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, para que este conselho esteja presente nas decisões a serem adotadas no projeto de revitalização e requalificação da Usina Filinto Müller (Usina Velha). Também devem ser seguidas as teorias e práticas corretas, utilizando materiais e métodos adequados para as intervenções arquitetônicas em edificações e áreas com características de patrimônio histórico.

#### **P - Reforma de Centros Sociais Rurais do Município**

As reformas dos 4 (quatro) Centros Sociais Rurais do Município engloba diversos serviços de manutenção corretiva, com substituição da cobertura; das instalações pluviais, hidros sanitárias, elétricas e de incêndio; reforma dos sanitários com substituição de equipamentos e acabamentos; reforma das esquadrias deterioradas, dos pisos, e pintura nova interna e externa. A seguir estão resumidas as áreas construídas a serem reformadas de cada Centro Social Rural:

Centro Social Rural de Indápolis:

Área total construída = 575,48 m<sup>2</sup>;

Área do terreno = 8.800 m<sup>2</sup>.

Centro Social Rural de Vila Macaúba:

Área total construída = 578,99 m<sup>2</sup>;

Área do terreno = 10.000 m<sup>2</sup>.

Centro Social Rural de Vila São Pedro:

Área total construída = 538,35 m<sup>2</sup>;



Área do terreno = 6.320,43 m<sup>2</sup>.  
Centro Social Rural de Panambi:  
Área total construída = 6.17,20 m<sup>2</sup>.  
Área do terreno = 5.643 m<sup>2</sup>.

#### **C - SUPERVISÃO TÉCNICA, AMBIENTAL E SOCIAL**

O Componente "Supervisão Técnica, Ambiental e Social" abrange as ações voltadas a supervisão das obras previstas neste Programa.

##### **P - Supervisão Técnica, Ambiental e Social**

Devido à grande complexidade na execução das obras que compõem este programa, torna-se necessária a contratação de 1 (uma) empresa especializada no apoio a supervisão das obras a serem executadas.

Os serviços de supervisão das obras serão alocados com recurso FONPLATA, e compreenderão o apoio da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV), Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) e Secretaria Municipal de Obras Públicas (SEMOP) para a fiscalização das metas programadas em contratos firmados com terceiros. Também compreenderão trabalhos de apoio ao acompanhamento da qualidade dos serviços, fidelidade no seguimento das soluções de projeto, aplicação de materiais e uso dos métodos construtivos, perfazendo assim um perfil altamente técnico aos trabalhos. Também deverão ser acompanhadas a acuidade dos trabalhos de sondagem, a escavação e o uso compatível com os materiais e equipamentos, além do monitoramento dos impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras, de controle e redução dos riscos ambientais decorrentes da implantação e operação das obras do Programa.

Para o desempenho do apoio ao serviço de fiscalização e acompanhamento de obras estão previstas as seguintes atividades básicas de campo, realizadas no local de implantação das mesmas:

Controle da qualidade técnica dos serviços contratados;

Acompanhamento do atendimento dos serviços contratados às especificações dos projetos;

Verificações técnicas, ambientais e administrativas, relacionadas às atividades do canteiro de obras e das frentes de serviços;

Verificação do cumprimento, no âmbito dos contratos dos requisitos de funcionalidade técnica requeridos em projeto;

Verificação do cumprimento, no âmbito dos contratos de obras, da legislação trabalhista, de segurança do trabalho e meio ambiente;

Controle dos faturamentos da obra, verificando os quantitativos efetivamente medidos;

Acompanhamento da evolução física e financeira dos contratos;

Acompanhamento por meio de relatórios mensais que reflitam indicadores de custo, desempenho e avanço físico dos empreendimentos, apontando os caminhos críticos e as alternativas de solução para os problemas decorrentes da execução contratual;

Acompanhamento e monitoramento das condicionantes ambientais indicadas na licença ambiental de instalação;

Elaboração e apresentação, após a conclusão de cada etapa de obra, o projeto "como construído", de maneira que representem a última versão emitida do projeto e que sejam condizentes com a real implantação da obra.

#### **C - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL**

Este componente contempla ações voltadas ao Fortalecimento Institucional do Município.

##### **P - Elaboração do Plano Diretor Municipal de Drenagem**

O Plano Diretor Municipal de Drenagem (PDD) é uma lei municipal, elaborada pelo poder executivo e aprovada pelo poder legislativo. Neste plano estão definidos regras, parâmetros, incentivos e instrumentos para desenvolvimento com sustentabilidade a longo prazo, levando em conta os princípios econômicos, sociais e ambientais definidos pelo Plano de Diretor Municipal e pelo Plano de Saneamento.

O PDD deve ser elaborado conforme termo de referência específico, devendo cumprir com etapas de diagnóstico e prognóstico, fornecendo produtos preliminares, até chegar à elaboração final do PDD e de minuta de lei. Deve ser desenvolvido através de reuniões envolvendo profissionais da Prefeitura, da empresa de consultoria e de instituições no município com capacidade de fornecer dados e dialogar de maneira técnica a respeito do tema do Plano. Tem como principais produtos os planos de controle estrutural e não estrutural dos impactos nas bacias urbanas do município, a regulamentação de novos empreendimentos e o manual de drenagem urbana.

##### **P - Modernização Organizacional**

Para que os objetivos da modernização organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados sejam atingidos, será necessária a contratação de consultoria externa que auxilie na reestruturação do serviço interno da prefeitura. Devem ser desenvolvidas ferramentas para identificação dos problemas e dos potenciais atuais a nível estratégico, tático e operacional e, a partir desses problemas, estabelecer diretrizes e planos, com indicadores e metas, para o fortalecimento institucional.

Como produtos da modernização organizacional podem ser citados: criação de sistema digital integralizado que facilite a comunicação entre as pastas, mapeamento de fluxos de processos, criação de painel de gestão com indicadores para cada secretaria, elaboração de planos estratégicos, elaboração de planos de ação, criação de setor de gestão da qualidade, modernização do setor de recursos humanos, capacitação de funcionários, inclusão de ferramentas e compra de novos equipamentos.

##### **P - Sistema de Informações Integradas**

O Sistema de Gestão Integrado possui caráter modular e permite concentrar e integrar inúmeros setores da Prefeitura com órgãos externos (cartório, universidades, fórum, entre outros), de maneira acessível e ágil, acessando o mesmo banco de dados. Para garantir o acesso a este sistema, será criado um aplicativo com login e interface de fácil interpretação, que poderá ser instalado em diferentes computadores.



Fará parte desse sistema o Cadastro Técnico Multifinalitário (CTM), que está associado a um método de gerenciamento do território, por meio da constituição de base de dados multivariável, compartilhada com os mais diversos setores da administração pública, sobretudo aos envolvidos com o planejamento e a gestão municipal, assim como de outros sujeitos envolvidos direta ou indiretamente na gestão territorial. O território municipal, ambiente múltiplo e diverso, é gerido e gerenciado por órgãos ligados direta ou indiretamente à administração pública. Atualmente, estes produzem e sistematizam seus dados de forma separada e, com a chegada do CTM, serão integradas e concentradas as multidiversidades gerenciais de um território.

#### **P - Zoneamento Ecológico Econômico**

Consiste na elaboração de um documento composto pela delimitação de zonas ambientais e pela atribuição de usos e atividades compatíveis segundo as características (potencialidades e restrições) de cada uma delas. O ZEE deve ser elaborado em conjunto com uma consultoria externa especializada e seus pacotes de entrega devem ser regidos por um termo de referência pré-estabelecido. De maneira geral, devem ser contempladas as etapas de levantamento de dados, diagnóstico, prognóstico e elaboração final do documento.

O ZEE deve se fundamentar numa análise detalhada e integrada da região, considerando os impactos decorrentes da ação humana e a capacidade de suporte do meio ambiente. A partir desta análise propõe diretrizes específicas para cada unidade territorial (zona) identificada, estabelecendo, inclusive, ações voltadas à mitigação ou correção de impactos ambientais danosos eventualmente identificados.

#### **P - Plano de Desapropriações de Interesses Urbanísticos**

O Plano Municipal de Desapropriações de Interesses Urbanísticos é um produto a ser elaborado a partir da identificação de lotes existentes no território de Dourados que estejam integrados a áreas previstas para futura expansão urbana na cidade. Este plano será elaborado em parceria com consultoria externa especializada, cujos produtos de entrega serão definidos por termo de referência específico. De modo geral, a equipe de elaboração deste plano deve conter profissionais da Prefeitura Municipal, da consultoria externa e de instituições no município com capacidade técnica de colaborar com o levantamento de dados e no debate das ações.

Ressalta-se que este produto será apenas um estudo para desapropriações de áreas urbanas no município, sendo assim, não engloba o processo de desapropriação em si, mas ações futuras.

#### **C - DESAPROPRIAÇÕES**

Este Componente compreende as ações elegíveis (processo de desapropriação e ressarcimento) para realização das desapropriações dos imóveis de particulares que constam nos traçados das vias previstas no Produto "Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária, Calçamento e Acessibilidade".

#### **P - Desapropriações**

O estudo preliminar de traçado das Vias Parques, constantes no Produto "Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária, Calçamento e Acessibilidade", prevê a desapropriação de áreas localizadas em Zonas Especiais de Interesse Ambiental, conforme zoneamento estabelecido pela Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei Complementar nº 205/2012).

#### **C - GESTÃO DO PROGRAMA**

Este componente integra ações destinadas ao gerenciamento do programa no município de Dourados, fortalecendo as ações de controle estabelecidas pela UGP, que serão aplicados em: apoio administrativo, comissão de financiamento, avaliação Intermediária e Final do Programa.

#### **P - Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP)**

Este produto destina-se a fortalecer o município de uma Unidade de Gestão do Programa, objetivando assegurar as ações e procedimentos desenvolvidos na forma estabelecida no Contrato de Empréstimo a ser celebrado junto ao FONPLATA. A UGP está vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), com apoio de equipe técnica multidisciplinar das diversas Secretarias Municipais. Este produto poderá contar com um apoio operacional que terá por objetivo suprir a UGP de elementos administrativos e operacionais definidos pelo organismo financiador, nas tomadas de decisão principalmente quanto às ocorrências apresentadas no período, suas medidas de correção, nas ações preventivas contra potenciais riscos, e no acompanhamento do estado físico e financeiro do Programa. Possui a função de cadastramento e atualizações de todas as informações contempladas nas plataformas da Matriz de Usos e Fontes, do Plano Operacional Anual, do Plano de Aquisições e Contratações, do Status de execução física e financeira das obras e serviço, do Plano de acompanhamento das Interferências (concessionárias), do Plano de Desapropriações, da Justificativa de Gastos de Partida e Contrapartida e por fim do acompanhamento das Cláusulas Contratuais do Contrato de Empréstimo negociado e celebrado entre o município de Dourados e o Organismo Financiador, atentando para seus prazos e obrigações a serem atendidas.

#### **P - Auditoria Externa**

A Auditoria Externa fará um exame cuidadoso, sistemático e independente, que terá por finalidade realizar o acompanhamento físico financeiro, averiguando se as atividades desenvolvidas pelas contratadas e pelo município estão de acordo com as disposições estabelecidas pela FONPLATA, se foram implementadas com eficácia e se estão em conformidade com os objetivos do Programa.

Além desta auditoria, o Município fica sujeito às auditorias da Controladoria Municipal, TCE/MS e do TCU, para dar total transparência das ações implantadas.

#### **P - Comissão de Financiamento**

Representa as taxas de administração cobradas pelo FONPLATA referente ao montante financiado do Programa.



Categoria de Gasto	Unidade de medida	Meta	Valor	% Financeiro
<b>Obras</b>	-	-	<b>40.397.970,00</b>	<b>80,80</b>
P- Implantação de Usina de Triagem de Resíduos (UTR)	m²	1.500,00	242.920,00	0,49
P- Implantação de Usina de Resíduos da Construção Civil (URCCD)	m²	1.500,00	292.000,00	0,58
P- Implantação de parte do Parque Municipal do Paragem	m²	183.522,63	930.000,00	1,86
P- Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária, Calçamento e Acessibilidade	m²	166.168,53	10.222.000,00	20,44
P- Construção de Pontos de Ônibus	m²	517,00	200.000,00	0,40
P- Requalificação de Vias Urbanas	m²	358.400,00	18.991.050,00	37,98
P- Reforma do Centro Administrativo Municipal	m²	6.200,00	1.415.000,00	2,83
P- Construção da Central de Atendimento ao Cidadão	m²	2.500,00	2.000.000,00	4,00
P- Reforma do Teatro Municipal com revitalização de praça de acesso	m²	1.800,00	1.245.000,00	2,49
P- Construção e urbanização da Praça de Educação do Trânsito	m²	850,00	820.000,00	1,64
P- Construção de Centro Comercial do Artesanato Indígena	m²	795,90	640.000,00	1,28
P- Revitalização da Usina Velha do Trânsito e urbanização do entorno	m²	12.222,00	2.480.000,00	4,96
P- Reforma de Centros Sociais Rurais do Município	m²	2.400,00	920.000,00	1,84
<b>Bens</b>	-	-	<b>2.848.000,00</b>	<b>5,70</b>
P- Desapropriações	m²	559.000,00	2.848.000,00	5,70
<b>Consultoria</b>	-	-	<b>4.794.030,00</b>	<b>9,59</b>
P- Estudos de Viabilidade, Sociais e Ambientais e Projetos de Engenharia	unidade	13,00	600.000,00	1,20
P- Supervisão Técnica, Ambiental e Social	Unidade	1,00	2.102.030,00	4,20
P- Modernização Organizacional	Unidade	1,00	1.207.000,00	2,41
P- Zoneamento Ecológico Econômico	Unidade	1,00	240.000,00	0,48
P- Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP)	Unidade	1,00	375.000,00	0,75
P- Auditoria Externa	Unidade	1,00	50.000,00	0,10
P- Comissão de Financiamento	Unidade	1,00	220.000,00	0,44
<b>Serviços que Não de Consultoria</b>	-	-	<b>1.960.000,00</b>	<b>3,92</b>
P- Elaboração do Plano Diretor Municipal de Drenagem	Unidade	1,00	500.000,00	1,00
P- Sistema de Informações Integradas	Unidade	1,00	1.300.000,00	2,60
P- Plano de Desapropriações de Interesses Urbanísticos	Unidade	1,00	160.000,00	0,32
<b>Total Geral</b>	-	-	<b>50.000.000,00</b>	<b>100,00</b>

## 2.8. PROJETO/ETAPAS REALIZADAS

Nesta seção é apresentada a situação das ações previstas em preparação ou execução e as ações já concluídas que compõem as etapas de cada um dos projetos supracitados.

### C - ESTUDOS E OBRAS

#### S - SANEAMENTO URBANO

- Projetos: Projetos Básicos concluídos;
- Desapropriações: Não há desapropriação prevista;
- Licença Ambiental: a Usina de Triagem de Resíduos (UTR) já possui Licença Prévia (LP).

#### S - MEIO AMBIENTE

##### P - Implantação de parte do Parque Municipal do Paragem

- Projetos: Primeira fase do Produto, que prevê o cercamento da área e construção da guarita da entrada, está em fase de execução de obra. As demais etapas, que abrangem a construção de centro administrativo e passarelas, encontram-se na fase de anteprojeto.

- Desapropriações: Não há desapropriação prevista;



- Licença Ambiental: Primeira fase da obra já possui Licença Simplificada.

#### S - MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

P - Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária, Calçamento e Acessibilidade

- Projetos: Projeto Executivo concluído para as vias dos loteamentos Parque dos Jequitibás, Sítios Campina Verde e Altos do Indaiá; Enquanto que as vias Parque do Paragem, Corrego Rego D'Água e Corrego Água Boa ainda estão em fase de estudo preliminar de traçado;

- Desapropriações: São previstas desapropriações nas vias parques, porém por ainda estar em fase de desenho de traçado tais áreas ainda não estão totalmente definidas;

- Licença Ambiental: a serem solicitadas.

P - Construção de Pontos de Ônibus

- Projetos: Projeto Executivo concluído;

- Desapropriações: Não há desapropriação prevista;

- Licença Ambiental: a ser solicitada.

P - Requalificação de vias urbanas

- Projetos: Em fase de estudo preliminar;

- Desapropriações: Não há desapropriação prevista;

- Licença Ambiental: a ser solicitada.

#### S - INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA

- Projetos: Projeto Básico concluído;

- Desapropriações: Não há desapropriação prevista;

- Licença Ambiental: Os produtos "Reforma do Centro Administrativo Municipal" e "Reforma de Centros Sociais Rurais do Município" não necessitam de licença ambiental. Os outros produtos deste Subcomponente ainda não possuem licença ambiental.

#### C - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

Em fase de elaboração de Termos de Referência para contratação de empresa especializada.

#### 2.9. Projeto/Abrangência Geográfica

Abrangência Geográfica: Municipal

MUNICIPIO DE DOURADOS(MS)

#### 2.10. PROJETO/CONDIÇÕES FINANCEIRAS DA OPERAÇÃO

Analisando o cenário atual, o município de Dourados identificou o FONPLATA como a melhor alternativa de instituição financeira, considerando a faixa do valor a ser financiado de aproximadamente US\$39 milhões, montante que normalmente outras instituições pesquisadas não têm interesse ou seus custos operacionais não permitem atender. Além disso, reforça a decisão do FONPLATA o apoio e recursos de pré-investimentos para a elaboração da Carta Consulta, recursos que para o município, por seus trâmites internos e leis de contratação, levaria meses.

Em levantamento realizado visando comparar as condições de contratação, foram pesquisados os seguintes organismos:

- FONPLATA: Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata;

- NDB: New Development Bank;

- CAF: Corporação Andina de Fomento.

Nos organismos acima mencionados, quatro pontos foram determinantes na escolha do FONPLATA como o Agente Financiador:

-Agilidade no atendimento ao Mutuário, se colocando sempre disponível em ajudar no desenvolvimento do Programa;



-Não contempla a cobrança de taxas de avaliação nas missões do banco. Essas taxas já estão incluídas na comissão de financiamento;

-Reconhecimento no pagamento de impostos;

-Flexibilidade em valores menores de financiamento, atendidos neste momento apenas pelo FONPLATA.

Dentro dos prazos possíveis ao mutuário, segue abaixo as condições de financiamento pesquisados entre os agentes financiadores.

Condições financeiras do FONPLATA escolhido para esta operação em comum interesse por parte do Banco.

-Desembolso: 60 meses

-Carência: 48 meses

-Amortização: 132 meses (o empréstimo será amortizado pelo Município mediante o pagamento de até 22 (vinte) parcelas semestrais, consecutivas e preferencialmente iguais, acrescidas dos juros no vencimento de cada uma das parcelas)

-Prazo Total: 180 meses

-Taxa de juros: para os financiamentos com prazos de 15 anos, o banco apresenta taxas a partir de 1,89% aa + LIBOR 6 meses para o dólar norte americano. A taxa definitiva será confirmada na missão de preparação, pois o FONPLATA possui diferentes taxas conforme os produtos e componentes apresentados no Programa.

-Demais encargos: Comissão de compromisso de 0,35% a.a. sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, aplicado seis meses após a assinatura do contrato; comissão de Administração (depende do tempo requerido para a assinatura do Contrato de Empréstimo após a aprovação da Diretoria do FONPLATA): 0,55% (até 360 dias) e 0,70% (entre 361 e 720 dias), calculado sobre o montante total do empréstimo, a ser pago até a data do primeiro desembolso.

Condições financeiras pesquisadas na CAF, sendo que o valor apresentado não é de interesse para o Banco.

- Desembolso: 60 meses

-Carência: 60 meses

-Amortização: 156 meses

-Prazo Total: 216 meses

-Taxa de juros: LIBOR (6 meses) + 1,75% a.a.

-Demais encargos: Comissão de compromisso = 0,40% e comissão de Administração a ser negociada com o Banco.

Condições financeiras pesquisadas no NDB, sendo que o valor apresentado não é de interesse para o Banco.

-Desembolso: 60 meses

-Carência: 60 meses

-Amortização: 156 meses

-Prazo Total: 216 meses

-Taxa de juros: LIBOR (6 meses) + 1,1% a.a.

-Demais encargos: Comissão de compromisso de 0,25% a.a. sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, aplicado seis meses após a assinatura do contrato; comissão de financiamento de 0,25% do montante do empréstimo, a ser pago até a data do primeiro desembolso

Com base na comparação de aspectos quantitativos e qualitativos, a matriz de decisão para optar pelo FONPLATA se baseou-se nos seguintes critérios:

a. Prazo total: O FONPLATA oferece um prazo de amortização de 15 anos, que para nosso fluxo de caixa é conveniente e confortável.



b. Período de Carência: mesmo critério anterior, consideramos mais do que suficiente os 4 anos propostos. Além disso, na prática, no momento do cronograma de pagamento, na realidade ficaria num período de aproximadamente 5 anos.

c. Taxa de juros: O município espera captar (será definido no momento de preparação) as diferentes opções de taxas TOC (Taxas Operativas Compensadas) do FONPLATA, o que poderia levar a uma taxa muito próxima ao seguinte oferente e mais viável organismo financiador. Com isto, ainda ficando levemente acima, não consideramos uma diferença suficiente como único critério para optar por outras possíveis fontes.

d. O acompanhamento e a parceria do FONPLATA para a preparação desta operação data de mais de 3 anos atrás, inclusive com a primeira versão de Carta Consulta. O organismo não desperdiçou recursos e assistência técnica para apoiar não só a elaboração da Carta Consulta, mas principalmente a recuperação do CAPAG, através de recomendações de tipo fiscais e simulações periódicas.

e. Outro aspecto qualitativo importante é o acompanhamento periódico das autoridades em todo o processo, considerando que o FONPLATA designou um responsável específico para orientar e apoiar a operação. Isto permite avançar de maneira eficiente, otimizando o tempo de todo o ritual estabelecido descrito no Manual de Instruções de Pleitos para a obtenção da Garantia da União.

Por fim, todos estes critérios foram importantes para que um município de médio porte como Dourados possa finalmente completar todo o processo e ter acesso a um financiamento multilateral que, sem dúvidas, consideramos mais conveniente que as demais fontes financeiras regionais e nacionais.

#### 2.11. PROJETO/BENEFICIÁRIO

O Programa beneficiará a população fixa e flutuante do município de Dourados. Por se tratar de um polo regional de saúde, educação e prestação de serviços públicos, em razão das quantidades de postos de saúde, hospitais, escolas, universidades e estabelecimentos de órgãos públicos federais e estaduais, e considerando o caráter multitemático do Programa (saneamento, meio ambiente, mobilidade e infraestrutura administrativa), os produtos impactam também indiretamente a população dos municípios da região que utilizam a cidade de Dourados para emprego e renda, educação, saúde, turismo e lazer. Atualmente o município possui uma população estimada de 225.495 habitantes (IBGE, 2020) e população flutuante que passa de 10 mil pessoas.

#### 2.12. PROJETO/GARANTIA DA UNIÃO

Sim

### 3. Financiamento

#### 3.1. Financiamento/Fonte

Moeda de Referência: Dólar

Fontes Internas	Sigla	Moeda	Valor Proposto	Taxa de Câmbio	Valor de Referência US \$
Contrapartida Financeira	CF	US\$	10.000.000,00	1,00	10.000.000,00
Fontes Externas	Sigla	Moeda	Valor Proposto	Taxa de Câmbio	Valor de Referência US \$
Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA	FONPLATA	US\$	40.000.000,00	1,00	40.000.000,00
Total:			50.000.000,00		50.000.000,00

#### 3.2. FINANCIAMENTO/INDICAÇÃO DE CONTRAGARANTIAS

Concordo

### 4. Execução

#### 4.1. EXECUÇÃO/ARRANJO INSTITUCIONAL- MATRIZ DE RESPONSABILIDADE- ARRANJO OPERACIONAL

O Município de Dourados/MS, mutuário da operação, terá como órgão executor do Programa a Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) e o seu gerenciamento será realizado pela Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP. A gestão do Programa estará a cargo da UGP por um período de cinco anos, que será criada por meio de Decreto onde estarão inseridas suas atividades e os procedimentos para a execução dessas funções.

A finalidade desta Unidade é de assegurar que as ações do Programa estejam de acordo com o contrato de empréstimo e seu objetivo contempla: planejar, programar e acompanhar a execução física e financeira, bem como avaliar os resultados intermediários e finais do Programa, de modo a assegurar o cumprimento das ações planejadas e dos cronogramas estabelecidos para cumprimento das ações programadas.

Competências da UGP:

I - Coordenar, administrar, acompanhar e avaliar permanentemente as ações do Programa;

II - Representar o Mutuário junto ao FONPLATA, bem como junto aos órgãos de controle interno, às auditorias do FONPLATA e ao órgão responsável pelas auditorias do Programa;



- III - Elaborar e encaminhar ao FONPLATA o Plano Operacional Anual (POA) e o Plano de Aquisições e Contratações(PAC), nos prazos estipulados contratualmente;
- IV - Coordenar e acompanhar o processo técnico de preparação, análise e aprovação dos projetos setoriais e suas atualizações, quando for o caso;
- V - Apoiar a preparação dos processos licitatórios no âmbito do Programa e acompanhar os processos;
- VI - Elaborar e encaminhar as propostas orçamentárias anuais do Programa às áreas competentes;
- VII - Elaborar a programação financeira e solicitar a liberação de recursos da contrapartida local às áreas competentes;
- VIII - Elaborar e encaminhar ao FONPLATA as prestações de contas do Programa e as solicitações de liberação de desembolsos do financiamento;
- IX - Manter os registros financeiros e contábeis adequados que permitam identificar apropriadamente os recursos do empréstimo e de outras fontes do Programa, e
- X - Elaborar e encaminhar ao FONPLATA os Relatórios de Progresso, Demonstrativos Financeiros Anuais Auditados e demais documentos do Programa, segundo as disposições do respectivo Contrato de Empréstimo.

#### Gerências da UGP

Para executar suas funções, a UGP será integrada por (1) Coordenador Geral, (1) Engenheiro, (1) Administrativo, (1) Financeiro, (1) Jurídico e (1) Socioambiental, conforme Organograma apresentado no Anexo 36. Os profissionais indicados nas áreas mencionadas terão as seguintes atribuições:

- I - Coordenador(a): coordenar a execução do Programa e do contrato de empréstimo firmado com o FONPLATA, com fulcro a assegurar o cumprimento dos requisitos técnicos e legais, cronogramas e condições de implementação do Programa, bem como realizar a articulação entre as entidades representativas do poder público municipal e demais instituições participantes e beneficiárias do programa.
- II - Área de Engenharia: coordenar as ações, as atividades a serem desenvolvidas no que se referir aos aspectos de engenharia, sob supervisão e em estreita articulação com o(a) Coordenador Geral, de forma a contribuir para que se cumpram os requisitos técnicos e legais das obras e dos cronogramas de implementação do Programa, visando subsidiar a avaliação da execução do Programa, dos resultados esperados e do desempenho geral.
- III - Área Administrativa-Financeira: planejar, coordenar, acompanhar, assistir e avaliar juntamente com a Coordenador Geral os aspectos/procedimentos administrativos e registro contábil/financeiro do Programa (Plano de atividades da Unidade, Planos Operativos Anuais, Compromissos Contratuais, Sistema de Informações Gerenciais, Relatórios e demais), bem como supervisionar os assuntos relativos às aquisições e contratos no âmbito do programa.
- IV - Área Socioambiental: coordenar as ações, as atividades a serem desenvolvidas no que se referir aos aspectos ambientais, sob supervisão e em estreita articulação com o(a) Coordenador Geral, bem como gerenciar as ações de natureza socioambiental, relacionadas com a implantação das obras e ações previstas e avaliação da execução das atividades do Programa e o acompanhamento de seus resultados, de forma a contribuir para que se cumpram os requisitos técnicos, ambientais e legais das obras e os cronogramas de implementação do Programa, não se incluindo a preparação e pedido das licenças ambientais.
- V - Assessoria Jurídica: representar extrajudicial e assessorar juridicamente à UGP, bem como orientar, analisar e elaborar pareceres nos processos em conformidade com o que trata o Contrato de Empréstimo, projetos de regulamentos e outros documentos de natureza jurídica relativos ao Programa, além de acompanhar ações públicas e privadas, exceto emitir pareceres em processos licitatórios, referentes a contratos administrativos e representação judicial.
- VI - Apoio Operacional: consiste em apoiar, orientar e treinar a UGP em todas as atividades atribuídas a sua gerência, como também realizar junto ao Organismo Financiador e Governo Federal os relatórios de acompanhamento semestral do Programa.

O Programa também contará com apoio das Secretarias Municipais conforme demonstrado na Matriz de Responsabilidade Institucional ( Anexo 37). As secretarias e demais órgãos municipais envolvidos com o Programa são apresentados a seguir, com destaque para as funções relacionadas a sua execução. São órgãos que possuem papéis específicos na execução do programa, contribuindo com o organismo executor e proporcionando suporte técnico, alocação e gestão de recursos financeiros, acompanhamento das intervenções e realização das licitações:

- a) Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN): a UGP atuará como uma Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP) na coordenação das ações necessárias para viabilizar a execução dos empreendimentos listados nesta Carta Consulta, sendo através de seu Secretário, interlocutor entre as áreas envolvidas e auxiliando na resolução de problemáticas que possam vir a surgir.





O Secretário, exercerá funções de planejamento, supervisão e interlocução, atuando na interface entre todos os atores institucionais envolvidos no programa na comunicação junto ao organismo financiador - FONPLATA - visando a implementação e administração das atividades relativas à execução do Programa e seus componentes, assegurando o cumprimento dos objetivos e da qualidade dos resultados previstos.

É de responsabilidade da SEPLAN, sob a coordenação de seu Secretário, demandar às demais secretarias envolvidas no programa, a execução de ações/tarefas relativas à sua execução, de acordo com o escopo de atuação de cada área envolvida. Para tal, determinará juntamente com o Secretário da área, quais servidores do quadro de cada secretaria deverão ser designados para atuar no Programa.

- b) Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV): auxiliará a SEPLAN no desenvolvimento das atividades relativas à gestão do programa, atuando no acompanhamento dos indicadores e no relacionamento com secretarias, autarquias e demais órgãos envolvidos nas ações dos programas.
- c) Secretaria Municipal da Fazenda (SEMFAZ): terá como responsabilidade receber os depósitos oriundos do agente externo de financiamento, realizar os registros financeiros necessários a contabilidade pública, efetuar os pagamentos aos fornecedores contratados através dos processos licitatórios instaurados e, posteriormente, efetuar a quitação das parcelas vencidas do financiamento.
- d) Secretaria Municipal de Administração (SEMAD): atuará nos processos licitatórios, na elaboração dos editais, publicação, abertura de sessão de licitação, dentre outras ações que envolvam diretamente os certames de contratação das empresas para execução dos empreendimentos listados nesta carta consulta.
- e) Secretaria Municipal de Obras Públicas (SEMOP): cabe a SEMOP sob a coordenação da SEPLAN (UGP), a realização dos termos de referência dos processos licitatórios para execução das obras e projetos de engenharia previstas nesta carta consulta, bem como a fiscalização quando da realização da execução física dos empreendimentos ora listados.
- f) Procuradoria Geral do Município de Dourados (PGM): respaldará juridicamente todos os atos praticados durante a execução do contrato de financiamento externo.
- g) Instituto do Meio Ambiente de Dourados (IMAM): esta autarquia será responsável por analisar e intermediar a análise relativa aos impactos e licenças ambientais necessários para a execução dos empreendimentos do escopo desta Carta Consulta.

#### 4.2. Execução/Executores

Executor: Secretaria Municipal de Planejamento de Dourados/MS Representante Oficial: Romualdo Diniz Salgado Junior Endereço da Sede: Rua Coronel Ponciano, 1000 E-mail Institucional: Telefone: (67) 3411-7119 CNPJ: 03155926000144	Fax: UF:
--	-------------

#### 4.3. Execução/Prazo

Prazo de Desembolso: 5 Anos

#### 4.4. Execução/Cronograma

COMPONENTES	VALOR CUSTO	Ano 1		TOTAL CF	TOTAL FONPLATA
		FONTES			
		CF	FONPLATA		
<b>C - ESTUDOS E OBRAS</b>	<b>40.997.970,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>1.099.920,00</b>		
S - ESTUDOS E PROJETOS	600.000,00	600.000,00	0,00		
P - Estudos de Viabilidade, Sociais e Ambientais e Projetos de Engenharia	600.000,00	600.000,00	0,00		
S - SANEAMENTO URBANO	534.920,00	0,00	534.920,00		
P - Implantação de Usina de Triagem de Resíduos (UTR)	242.920,00	0,00	242.920,00		
P - Implantação de Usina de Resíduos da Construção Civil (URRCCD)	292.000,00	0,00	292.000,00		
S - MEIO AMBIENTE	930.000,00	0,00	465.000,00		
P - Implantação de parte do Parque Municipal do Paragem	930.000,00	0,00	465.000,00		
S - MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO	29.413.050,00	0,00	100.000,00		
P - Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viana, Calçamento e Acessibilidade	10.222.000,00	0,00	0,00		
P - Construção de Pontos de Ônibus	200.000,00	0,00	100.000,00		
P - Qualificação de Vias Urbanas	18.991.050,00	0,00	0,00		
S - INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	9.520.000,00	0,00	0,00		
P - Reforma do Centro Administrativo Municipal	1.415.000,00	0,00	0,00		
P - Construção da Central de Atendimento ao Cidadão	2.000.000,00	0,00	0,00		
P - Reforma do Teatro Municipal com revitalização de praça de acesso	1.245.000,00	0,00	0,00		
P - Construção e urbanização da Praça de Educação do Trânsito	820.000,00	0,00	0,00		
P - Construção de Centro Comercial do Artesanato Indígena	640.000,00	0,00	0,00		
P - Revitalização da Usina Velha do Trânsito e urbanização do entorno	2.480.000,00	0,00	0,00		
P - Reforma de Centros Sociais Rurais do Município	920.000,00	0,00	0,00		
<b>C - SUPERVISÃO TÉCNICA, AMBIENTAL E SOCIAL</b>	<b>2.102.030,00</b>	<b>129.041,20</b>	<b>291.364,80</b>		



P - Supervisão Técnica, Ambiental e Social	2.102.030,00	129.041,20	291.364,80		
<b>C - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL</b>	<b>3.407.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>		
P - Elaboração do Plano Diretor Municipal de Drenagem	500.000,00	0,00	500.000,00		
P - Modernização Organizacional	1.207.000,00	0,00	0,00		
P - Sistema de Informações Integradas	1.300.000,00	0,00	0,00		
P - Zoneamento Ecológico Econômico	240.000,00	0,00	0,00		
P - Plano de Desapropriações de Interesses Urbanísticos	160.000,00	0,00	0,00		
<b>C - DESAPROPRIAÇÕES</b>	<b>2.848.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
P - Desapropriações	2.848.000,00	0,00	0,00		
<b>C - GESTÃO DO PROGRAMA</b>	<b>645.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>220.000,00</b>		
P - Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP)	375.000,00	75.000,00	0,00		
P - Auditoria Externa	50.000,00	0,00	0,00		
P - Comissão de Financiamento	220.000,00	0,00	220.000,00		
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>804.041,20</b>	<b>2.111.284,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Legenda: Componente (C), Subcomponente (S) e Produto(P).

COMPONENTES	VALOR CUSTO	Ano 2		TOTAL CF	TOTAL FONPLATA
		FONTES			
		CF	FONPLATA		
<b>C - ESTUDOS E OBRAS</b>		<b>1.106.358,80</b>	<b>6.664.184,53</b>		
S - ESTUDOS E PROJETOS		0,00	0,00		
P - Estudos de Viabilidade, Sociais e Ambientais e Projetos de Engenharia		0,00	0,00		
S - SANEAMENTO URBANO		0,00	0,00		
P - Implantação de Usina de Triagem de Resíduos (UTR)		0,00	0,00		
P - Implantação de Usina de Resíduos da Construção Civil (URRCCD)		0,00	0,00		
S - MEIO AMBIENTE		0,00	465.000,00		
P - Implantação de parte do Parque Municipal do Paragem		0,00	465.000,00		
S - MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO		1.106.358,80	6.199.184,53		
P - Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária, Calçamento e Acessibilidade		0,00	3.407.333,33		
P - Construção de Pontos de Ônibus		0,00	100.000,00		
P - Requalificação de Vias Urbanas		1.106.358,80	2.691.851,20		
S - INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA		0,00	0,00		
P - Reforma do Centro Administrativo Municipal		0,00	0,00		
P - Construção da Central de Atendimento ao Cidadão		0,00	0,00		
P - Reforma do Teatro Municipal com revitalização de praça de acesso		0,00	0,00		
P - Construção e urbanização da Praça de Educação do Trânsito		0,00	0,00		
P - Construção de Centro Comercial do Artesanato Indígena		0,00	0,00		
P - Revitalização da Usina Velha do Trânsito e urbanização do entorno		0,00	0,00		
P - Reforma de Centros Sociais Rurais do Município		0,00	0,00		
<b>C - SUPERVISÃO TÉCNICA, AMBIENTAL E SOCIAL</b>		<b>129.041,20</b>	<b>291.364,80</b>		
P - Supervisão Técnica, Ambiental e Social		129.041,20	291.364,80		
<b>C - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL</b>		<b>0,00</b>	<b>1.493.500,00</b>		
P - Elaboração do Plano Diretor Municipal de Drenagem		0,00	0,00		
P - Modernização Organizacional		0,00	603.500,00		
P - Sistema de Informações Integradas		0,00	650.000,00		
P - Zoneamento Ecológico Econômico		0,00	240.000,00		
P - Plano de Desapropriações de Interesses Urbanísticos		0,00	0,00		
<b>C - DESAPROPRIAÇÕES</b>		<b>1.424.000,00</b>	<b>0,00</b>		
P - Desapropriações		1.424.000,00	0,00		
<b>C - GESTÃO DO PROGRAMA</b>		<b>75.000,00</b>	<b>12.500,00</b>		
P - Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP)		75.000,00	0,00		
P - Auditoria Externa		0,00	12.500,00		
P - Comissão de Financiamento		0,00	0,00		
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>2.734.400,00</b>	<b>8.461.549,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Legenda: Componente (C), Subcomponente (S) e Produto(P).

COMPONENTES	VALOR CUSTO	Ano 3		TOTAL CF	TOTAL FONPLATA
		FONTES			
		CF	FONPLATA		
<b>C - ESTUDOS E OBRAS</b>		<b>1.106.358,80</b>	<b>8.839.184,53</b>		
S - ESTUDOS E PROJETOS		0,00	0,00		
P - Estudos de Viabilidade, Sociais e Ambientais e Projetos de Engenharia		0,00	0,00		
S - SANEAMENTO URBANO		0,00	0,00		
P - Implantação de Usina de Triagem de Resíduos (UTR)		0,00	0,00		
P - Implantação de Usina de Resíduos da Construção Civil (URRCCD)		0,00	0,00		
S - MEIO AMBIENTE		0,00	0,00		
P - Implantação de parte do Parque Municipal do Paragem		0,00	0,00		
S - MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO		1.106.358,80	6.099.184,53		
P - Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária, Calçamento e Acessibilidade		0,00	3.407.333,33		



P - Construção de Pontos de Ônibus		0,00	0,00		
P - Requalificação de Vias Urbanas	1.106.358,80		2.691.851,20		
<b>S - INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA</b>		0,00	2.740.000,00		
P - Reforma do Centro Administrativo Municipal		0,00	707.500,00		
P - Construção da Central de Atendimento ao Cidadão		0,00	1.000.000,00		
P - Reforma do Teatro Municipal com revitalização de praça de acesso		0,00	622.500,00		
P - Construção e urbanização da Praça de Educação do Trânsito		0,00	410.000,00		
P - Construção de Centro Comercial do Artesanato Indígena		0,00	0,00		
P - Revitalização da Usina Velha do Trânsito e urbanização do entorno		0,00	0,00		
P - Reforma de Centros Sociais Rurais do Município		0,00	0,00		
<b>C - SUPERVISÃO TÉCNICA, AMBIENTAL E SOCIAL</b>	<b>129.041,20</b>		<b>291.364,80</b>		
P - Supervisão Técnica, Ambiental e Social	129.041,20		291.364,80		
<b>C - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL</b>	<b>0,00</b>		<b>1.333.500,00</b>		
P - Elaboração do Plano Diretor Municipal de Drenagem		0,00	0,00		
P - Modernização Organizacional		0,00	603.500,00		
P - Sistema de Informações Integradas		0,00	650.000,00		
P - Zoneamento Ecológico Econômico		0,00	0,00		
P - Plano de Desapropriações de Interesses Urbanísticos		0,00	80.000,00		
<b>C - DESAPROPRIAÇÕES</b>	<b>1.424.000,00</b>		<b>0,00</b>		
P - Desapropriações	1.424.000,00		0,00		
<b>C - GESTÃO DO PROGRAMA</b>	<b>75.000,00</b>		<b>12.500,00</b>		
P - Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP)		75.000,00	0,00		
P - Auditoria Externa		0,00	12.500,00		
P - Comissão de Financiamento		0,00	0,00		
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>2.734.400,00</b>	<b>10.476.549,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Legenda: Componente (C), Subcomponente (S) e Produto(P).

COMPONENTES	VALOR CUSTO	Ano 4		TOTAL CF	TOTAL FONPLATA
		FONTES			
		CF	FONPLATA		
<b>C - ESTUDOS E OBRAS</b>		<b>1.106.358,80</b>	<b>10.859.184,54</b>		
<b>S - ESTUDOS E PROJETOS</b>					
P - Estudos de Viabilidade, Sociais e Ambientais e Projetos de Engenharia		0,00	0,00		
<b>S - SANEAMENTO URBANO</b>					
P - Implantação de Usina de Triagem de Resíduos (UTR)		0,00	0,00		
P - Implantação de Usina de Resíduos da Construção Civil (URRCCD)		0,00	0,00		
<b>S - MEIO AMBIENTE</b>					
P - Implantação de parte do Parque Municipal do Paragem		0,00	0,00		
<b>S - MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>					
P - Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária, Calçamento e Acessibilidade		0,00	3.407.333,34		
P - Construção de Pontos de Ônibus		0,00	0,00		
P - Requalificação de Vias Urbanas	1.106.358,80		2.691.851,20		
<b>S - INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA</b>					
P - Reforma do Centro Administrativo Municipal		0,00	707.500,00		
P - Construção da Central de Atendimento ao Cidadão		0,00	1.000.000,00		
P - Reforma do Teatro Municipal com revitalização de praça de acesso		0,00	622.500,00		
P - Construção e urbanização da Praça de Educação do Trânsito		0,00	410.000,00		
P - Construção de Centro Comercial do Artesanato Indígena		0,00	320.000,00		
P - Revitalização da Usina Velha do Trânsito e urbanização do entorno		0,00	1.240.000,00		
P - Reforma de Centros Sociais Rurais do Município		0,00	460.000,00		
<b>C - SUPERVISÃO TÉCNICA, AMBIENTAL E SOCIAL</b>	<b>129.041,20</b>		<b>291.364,80</b>		
P - Supervisão Técnica, Ambiental e Social	129.041,20		291.364,80		
<b>C - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL</b>	<b>0,00</b>		<b>80.000,00</b>		
P - Elaboração do Plano Diretor Municipal de Drenagem		0,00	0,00		
P - Modernização Organizacional		0,00	0,00		
P - Sistema de Informações Integradas		0,00	0,00		
P - Zoneamento Ecológico Econômico		0,00	0,00		
P - Plano de Desapropriações de Interesses Urbanísticos		0,00	80.000,00		
<b>C - DESAPROPRIAÇÕES</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
P - Desapropriações		0,00	0,00		
<b>C - GESTÃO DO PROGRAMA</b>	<b>75.000,00</b>		<b>12.500,00</b>		
P - Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP)		75.000,00	0,00		
P - Auditoria Externa		0,00	12.500,00		
P - Comissão de Financiamento		0,00	0,00		
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>1.310.400,00</b>	<b>11.243.049,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Legenda: Componente (C), Subcomponente (S) e Produto(P).



COMPONENTES	VALOR CUSTO	Ano 5		TOTAL CF	TOTAL FONPLATA
		FONTES			
		CF	FONPLATA		
<b>C - ESTUDOS E OBRAS</b>		<b>2.212.717,60</b>	<b>7.403.702,40</b>	<b>6.131.794,00</b>	<b>34.866.176,00</b>
S - ESTUDOS E PROJETOS		0,00	0,00	600.000,00	0,00
P - Estudos de Viabilidade, Sociais e Ambientais e Projetos de Engenharia		0,00	0,00	600.000,00	0,00
S - SANEAMENTO URBANO		0,00	0,00	0,00	534.920,00
P - Implantação de Usina de Triagem de Resíduos (UTR)		0,00	0,00	0,00	242.920,00
P - Implantação de Usina de Resíduos da Construção Civil (URRCCD)		0,00	0,00	0,00	292.000,00
S - MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	930.000,00
P - Implantação de parte do Parque Municipal do Paragem		0,00	0,00	0,00	930.000,00
S - MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO		2.212.717,60	5.383.702,40	5.531.794,00	23.881.256,00
P - Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária, Calçamento e Acessibilidade		0,00	0,00	0,00	10.222.000,00
P - Construção de Pontos de Ônibus		0,00	0,00	0,00	200.000,00
P - Requalificação de Vias Urbanas		2.212.717,60	5.383.702,40	5.531.794,00	13.459.256,00
S - INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA		0,00	2.020.000,00	0,00	9.520.000,00
P - Reforma do Centro Administrativo Municipal		0,00	0,00	0,00	1.415.000,00
P - Construção da Central de Atendimento ao Cidadão		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
P - Reforma do Teatro Municipal com revitalização de praça de acesso		0,00	0,00	0,00	1.245.000,00
P - Construção e urbanização da Praça de Educação do Trânsito		0,00	0,00	0,00	820.000,00
P - Construção de Centro Comercial do Artesanato Indígena		0,00	320.000,00	0,00	640.000,00
P - Revitalização da Usina Velha do Trânsito e urbanização do entorno		0,00	1.240.000,00	0,00	2.480.000,00
P - Reforma de Centros Sociais Rurais do Município		0,00	460.000,00	0,00	920.000,00
<b>C - SUPERVISÃO TÉCNICA, AMBIENTAL E SOCIAL</b>		<b>129.041,20</b>	<b>291.364,80</b>	<b>645.206,00</b>	<b>1.456.824,00</b>
P - Supervisão Técnica, Ambiental e Social		129.041,20	291.364,80	645.206,00	1.456.824,00
<b>C - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.407.000,00</b>
P - Elaboração do Plano Diretor Municipal de Drenagem		0,00	0,00	0,00	500.000,00
P - Modernização Organizacional		0,00	0,00	0,00	1.207.000,00
P - Sistema de Informações Integradas		0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
P - Zoneamento Ecológico Econômico		0,00	0,00	0,00	240.000,00
P - Plano de Desapropriações de Interesses Urbanísticos		0,00	0,00	0,00	160.000,00
<b>C - DESAPROPRIAÇÕES</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.848.000,00</b>	<b>0,00</b>
P - Desapropriações		0,00	0,00	2.848.000,00	0,00
<b>C - GESTÃO DO PROGRAMA</b>		<b>75.000,00</b>	<b>12.500,00</b>	<b>375.000,00</b>	<b>270.000,00</b>
P - Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP)		75.000,00	0,00	375.000,00	0,00
P - Auditoria Externa		0,00	12.500,00	0,00	50.000,00
P - Comissão de Financiamento		0,00	0,00	0,00	220.000,00
<b>Total</b>		<b>50.000.000,00</b>	<b>2.416.758,80</b>	<b>7.707.567,20</b>	<b>10.000.000,00</b>

Legenda: Componente (C), Subcomponente (S) e Produto(P).

## 5. Riscos

### 5.1. RISCOS/ATOS LEGAIS

Com relação aos atos legais temos:

Quanto à Lei Autorizativa, a operação exige a aprovação de lei pela Assembleia Legislativa que permita ao município a contratação de financiamento. Como forma de mitigar o risco da não aprovação, o projeto de Lei está sendo discutido com a Câmara Municipal seus impactos positivos com o investimento previsto e seu impacto econômico.

Quanto à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a administração deve apresentar evidências de conformidade no cumprimento da Lei e regularidade dos requisitos fiscais obrigatórios para fins de celebração de instrumentos contratuais.

Quanto à garantia da União, o município deverá apresentar as condições de contragarantia ao Governo Federal conforme legislação vigente.

Quanto à criação da UGP, o município irá criar por Decreto a Unidade de Gerenciamento do Programa, mitigando todos os riscos administrativos do processo de contratação da operação, condicionando os requisitos prévios para a assinatura do contrato de empréstimo.

O município está enquadrado dentro dos limites exigidos pelo Governo Federal, possuindo capacidade de pagamento e endividamento - CAPAG, sendo seu "rating A".

O risco cambial é considerável, contudo é mitigado quando aplicamos o câmbio atual.



O município possui um excelente relacionamento e articulação com empresas concessionárias de energia, água e telefonia, mitigando assim os riscos administrativos no processo de contratação da operação.

Outros riscos associados à Atos Legais em destaque:

As principais normativas que respaldam a implementação dos produtos do Programa são:

- Lei Complementar nº 72/2003 - Plano Diretor do município
- Lei Complementar nº 205/2012 - Lei de Uso e Ocupação do Solo
- Lei Complementar nº 1.391/1986 - Código de Obras
- Lei Complementar nº 351/2018 - Plano de Mobilidade Urbana
- Lei Complementar nº 55/2002 - Política Municipal de Meio Ambiente
- Lei Complementar nº 4.231/2018 - Plano de Saneamento do município

Faz-se a ressalva de que o Plano Diretor de Dourados se encontra em revisão, com previsão para finalização deste processo em dezembro de 2021. Além do Plano Diretor, a Lei de Uso e Ocupação do Solo e o Código de Obras também estão sendo revistos. São fatores externos que dificilmente se tornarão empecilhos para o desenvolvimento deste programa, entretanto é importante monitorar a revisão dessas leis.

Por se tratar de patrimônio histórico municipal tombado, os projetos da revitalização da Usina Filinto Muller (Usina Velha) deverão ser analisados e aprovados pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), vinculado ao Ministério da Cultura, conforme Decreto-Lei nº 25 de 30 de novembro de 1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, e Portaria Iphan nº 420, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados para a concessão de autorização para a realização de intervenções em bens edificados tombados e nas respectivas áreas de entorno. O município ainda não iniciou o processo de concessão de autorização de intervenção.

Será necessária a aprovação da Fundação Nacional do Índio (Funai) para a construção do Centro Comercial do Artesanato Indígena, respeitando as previsões legais contidas na Lei nº 5.371/07, que autoriza a instituição da Fundação Nacional do Índio; na Lei nº 6.001/73, que dispõe sobre o Estatuto do Índio; nos artigos 225 e 231 da Constituição Federal/88; na Resolução Conama nº 237/97 que dispõe sobre licenciamento ambiental; na Convenção 169/OIT/89 sobre povos indígenas e tribais; na Portaria Interministerial nº 060/2015 que estabelece procedimentos administrativos que disciplinam a atuação dos órgãos e entidades da administração pública federal em processos de licenciamento ambiental; e o Decreto nº 7.747/2012 que institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI). A Administração Municipal possui carta de anuência datada de abril de 2018 emitida pelo então Coordenador Regional da FUNAI/Dourados, Fernando da Silva Souza, emitindo parecer favorável ao prosseguimento do projeto. Entretanto, faz-se a ressalva de que a Reserva Indígena de Dourados é um território federal em que os lotes internos à área possuem deficiências cadastrais, como a falta de matrícula.

A implantação de binário nas avenidas Weimar Gonçalves Torres e Joaquim Teixeira Alves com ciclovia no canteiro central fará com que vagas de estacionamento sejam removidas. A maioria dessas vagas estão sob área de estacionamento rotativo, cujo serviço é prestado por empresa terceirizada através de concessão. A Administração também deverá revisar seu contrato com a empresa prestadora do serviço.

De maneira geral, além dos casos específicos citados anteriormente, quando necessário, as obras integrantes deste programa deverão passar por processos administrativos de análise e aprovação em órgãos como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, Instituto de Meio Ambiente e órgãos de controladoria.

## 5.2. RISCOS/CONTRATAÇÕES

As obras serão licitadas obedecendo ao regramento nacional das compras públicas (Lei Federal no. 8.666/1993), bem como os procedimentos para licitações de caráter internacional vinculadas ao FONPLATA que não conflitem com as leis nacionais vigentes. Durante os processos, poderá haver a utilização de prazos de impugnação, recurso e contra recurso, ajuizamento do processo licitatório, dentre outros, causando atrasos no cronograma de início das obras inicialmente pactuado.

Os projetos executivos relativos às intervenções urbanas serão executados por empresa contratada pela Prefeitura de Dourados. Alguns projetos complementares de edificações (estrutural, hidrossanitário, elétrico e prevenção de incêndio) também serão realizados por empresa contratada. A Prefeitura de Dourados possui atualmente contratos vigentes com empresas para execução de parte desses projetos, havendo a necessidade de elaborar novos termos de referência para realizar mais contratações.



As ações de mitigação para os riscos previstos durante a contratação das empresas executoras dos empreendimentos, serão: elaboração de Termos de Referência minuciosos e claros tendo como anexo todos os projetos executivos e complementares das obras (quando for o caso), Edital claro e preciso, de acordo com as condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e outros normativos. Em caso de ajuizamento do processo licitatório, o Município dará prioridade em responder aos pedidos do Ministério Público e, atuará no judiciário através da Procuradoria Geral do Município de Dourados - PGM, tendo como objetivo a apreciação breve do judiciário sobre o processo.

### 5.3. RISCOS/DESAPROPRIAÇÕES

As desapropriações previstas neste Programa estão dispostas apenas nas vias Parque do Produto "Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária, Calçamento e Acessibilidade".

As vias Parque, denominadas Paragem, Córrego Rego d'Água e Córrego Água Boa, ainda estão em fase preliminar do traçado geométrico. Sendo assim, as desapropriações de 52 lotes com um total de 559 mil m<sup>2</sup> ainda são estimadas. Os dados para cada via estão detalhados na descrição do Produto "Desapropriações".

Após finalizada a etapa de projeto básico, a Prefeitura Municipal de Dourados iniciará as tratativas com os proprietários dos lotes, sendo possível a realização de Operações Urbanas Consorciadas

De forma a mitigar o risco de desapropriações, a equipe técnica da Prefeitura está fazendo o possível para desviar o traçado das vias de áreas particulares, de forma a evitar o máximo de desapropriações possíveis.

### 5.4. RISCOS/IMPACTOS AMBIENTAIS

Foram avaliados os riscos ambientais, que possam interferir na aprovação dos projetos pelo banco, bem como foram levantadas informações sobre a necessidade de licenciamento ambiental dos empreendimentos, bem como o órgão ambiental responsável, bem como o prazo.

Para execução das obras do referido projeto, estão sendo atendidas as seguintes legislações ambientais: Nacional (Lei 12651/2012 - Código Florestal e Resolução CONAMA 237/97), Estadual (Lei 5235/2018 - Política Estadual de Preservação dos Serviços Ambientais, Resolução SEMADE n. 9/2015, que estabelece normas e procedimentos para o licenciamento ambiental Estadual, e dá outras providências) e Municipal (Lei Complementar 55/2002 - Política municipal de meio ambiente, Lei Complementar 72/2003 - Plano Diretor e Lei 3.494/2011, que Institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos).

A situação das licenças e dos pedidos de licenças ambientais para cada Projeto está disposta no Anexo 38. Sendo assim, os riscos das intervenções associados à área ambiental estão dispostos a seguir:

#### a) Subcomponente - Saneamento Urbano:

Impactos Ambientais Positivos: descarte adequado de resíduos; aumento da reciclagem e reutilização de materiais; fortalecimento da cidadania ambiental; geração de emprego, proteção do ecossistema.

Impactos Ambientais Negativos: Aceleração de processos erosivos; Alteração da qualidade do ar; Alteração do nível de pressão sonora (ruído); Alteração das propriedades químicas do solo; Alteração da qualidade das águas superficiais; Alteração da qualidade das águas superficiais e subterrâneas.

Medidas Mitigadoras: Delimitação da área que será desmatada e realizar a remoção da vegetação de acordo com o as atividades, dar preferência ao período de estiagem e manter coberto o solo removido em escavações; Recomposição da camada vegetal; Realizar aspersão de água sobre as superfícies do solo e acessos; Os veículos e equipamentos utilizados nas atividades devem receber manutenção preventiva para evitar emissões abusivas de gases e ruídos na área trabalhada; A manutenção e o abastecimento dos veículos e equipamentos deverá ser realizada em local adequado com o intuito de evitar eventuais contaminações.

Órgão Licenciador: Instituto do Meio Ambiente de Dourados (IMAM);

Estudos e prazos estimados: as obras relativas às construções de usinas de triagem de resíduos sólidos precisam de Estudo Ambiental Preliminar para receber a licença prévia (com validade de até 3 anos), Sistema de Controle Ambiental e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Projeto Executivo para licença de instalação e Relatório Técnico de Conclusão para licença de operação

Riscos: Contaminação do lençol freático; capacidade de suporte do aterro sanitário para suportar a nova demanda em um longo prazo

#### b) Subcomponente - Meio Ambiente:

Parque Municipal do Paragem.

Impactos Ambientais Positivos: promoção da conscientização da preservação ambiental, proteção do córrego do Paragem e de suas margens; formação da cidadania ambiental; restauração de áreas em processo de degradação ambiental, controle da invasão e da ocupação de áreas de proteção ambiental.



Impactos Ambientais Negativos: Redução de recursos e ambientes favoráveis à reprodução e sobrevivência da fauna; Aumento de riscos de acidentes envolvendo mamíferos; Alteração do nível de pressão sonora (ruído); Intervenção em áreas de preservação permanente

Medidas Mitigadoras: Conforme disposto no Plano de Manejo do Parque, as medidas julgadas necessárias para a recuperação e/ou preservação do Parque Paragem e entorno são: Cumprimento do Código Florestal com relação às áreas de preservação permanente (APP), Ampliação e preservação da área do Parque Natural do Paragem, incluindo todas as nascentes presentes no interior do Parque e seu entorno, áreas de várzeas e mata ciliar do córrego Paragem (área de preservação permanente; Instalação de cerca (alambrado ou similar) demarcando área do Parque para evitar acesso de população e do gado; Recuperação das áreas de preservação permanente através de processo de regeneração natural; Retirada do gado da área do Parque Paragem e áreas que devem ser incorporadas a ele; Incorporação de pessoas que vivem da cultura e pecuária de subsistência na área do Parque e entorno [incluindo todas as nascentes presentes no interior do Parque e seu entorno, áreas de várzeas e mata ciliar do córrego Paragem (área de preservação permanente)] em atividades de recuperação e preservação e fiscalização da área; desaterramento áreas de preservação permanente (Parque e entorno); Desmanche de construções e coleta do material proveniente; desocupação humana das áreas do Parque Paragem, incluindo todas as nascentes presentes no interior do Parque e seu entorno, áreas de várzeas e mata ciliar do córrego Paragem (área de preservação permanente)]; Destruição dos canais de drenagem; Resolução de problema da descarga de efluentes domésticos (e quaisquer outros) no córrego Paragem e suas várzeas através de medidas previstas na lei, realização de tratamento dos efluentes; Fiscalização da área.

Órgão Licenciador: Instituto do Meio Ambiente de Dourados (IMAM);

Estudos e prazos estimados: O Plano de Manejo do Parque Municipal do Paragem foi elaborado em 2007 pelo Instituto de Meio Ambiente e Desenvolvimento (IMAD) juntamente com a Universidade Federal da Grande Dourados(UFGD) e suas recomendações serão cumpridas na execução da obra e operação do Parque.

Riscos: Conforme indicado no Plano de Manejo do Parque, existe uma probabilidade de média a grande para a ocorrência de sítios arqueológicos na área. Caso seja identificada a existência de sítio arqueológico, será criada uma Zona de Interesse Arqueológico delimitando a área de investigação, em que serão aplicadas as diretrizes regulamentadoras impostas pela Lei Federal nº 3.924/1961 (conhecida como Lei da Arqueologia), sendo vedado qualquer tipo de intervenção relacionado a obras de engenharia.

c) Subcomponente - Mobilidade e Desenvolvimento Urbano:

Impactos ambientais positivos: incentivo ao uso de modos de transporte mais sustentáveis (bicicleta e transporte coletivo); ampliação do sistema de drenagem e conseqüente redução de riscos de alagamentos, inundações e deslizamentos, proteção e delimitação de áreas de preservação permanente com a implantação de vias parques.

Impactos ambientais negativos: aceleração de processos erosivos, alteração da qualidade do ar, alteração do nível de pressão sonora (ruído), alteração das propriedades químicas do solo, alteração da qualidade das águas superficiais, alteração da qualidade das águas subterrâneas e intervenção em áreas de preservação permanente.

Medidas mitigatórias: delimitar a área a ser desmatada e realizar a remoção da vegetação de acordo com o as atividades, dar preferência ao período de estiagem e manter coberto o solo removido em escavações; recompor a camada vegetal; a profundidade e a largura das valas para assentamento das tubulações de drenagem deverão se limitar às dimensões necessárias estabelecidas pelo projeto de engenharia; imediatamente após a construção dos componentes da infraestrutura, deverá ser iniciado o processo de pavimentação e paisagismo, buscando-se a redução do período em que o solo ficará exposto à ação das águas pluviais, sempre que for observado o surgimento de um processo erosivo na forma de ravina, este deverá ser controlado através de práticas mecânicas e revestimento vegetal; realizar a aspersão de água sobre as superfícies do solo e acessos; realizar manutenção preventiva periódica dos veículos e equipamentos a serem utilizados, em local adequado, de modo a evitar emissões abusivas de gases e ruídos na área trabalhada e evitar eventuais contaminações; adotar as medidas voltadas ao controle ambiental e às normas de segurança do trabalho de acordo com a legislação atual; evitar a operação de máquinas e equipamentos entre as 22h e as 7h; acondicionar, estocar e enviar para descarte adequado os resíduos sólidos efluentes gerados no empreendimento; proteger ao redor do material armazenado para diminuir ou eliminar arraste de partículas; evitar a movimentação do solo durante períodos chuvosos; demarcar as áreas de preservação permanente pela topografia, evitando a intervenção em locais além dos limites de projeto; recuperar áreas de preservação afetadas; obter autorização de supressão vegetal junto ao órgão ambiental competente.

Órgão licenciador: Instituto do Meio Ambiente de Dourados (IMAM)

Estudos e prazos estimados: As obras de pavimentação até 5.000 m lineares precisam de Estudo Ambiental Simplificado e Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil para adquirir licença simplificada; as obras de pavimentação superiores a 5.000 m lineares precisam de Estudo Ambiental Preliminar para receber a licença prévia (com validade de até 3 anos). Sistema de Controle Ambiental e Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil para licença de instalação e Relatório Técnico de Conclusão para licença de operação; as obras de drenagem urbana, quando não houver dissipador de energia, precisa preencher o cadastro de isenção de licença; as obras de drenagem com dissipador necessitam de Estudo Ambiental Preliminar para obter a licença prévia, de Caracterização da Bacia de Drenagem para licença de instalação e Relatório Técnico de Conclusão para licença de operação. As obras de requalificação precisam preencher o cadastro de isenção de licença. O prazo para análise do empreendimento e obtenção de licença é cerca de um mês



As obras nas vias parques, previstas no Produto "Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária, Calçamento e Acessibilidade", estão em Zonas Especiais de Interesse Ambiental (ZEIA), definidas pela Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo (Lei Complementar nº 205/2012). Sendo assim, tais obras precisarão de licença ambiental mais detalhada.

Riscos: Erosão em áreas de dissipação do sistema de drenagem; acidentes vinculados ao período de obras; Dificuldade na obtenção de licença ambiental para as obras nas vias parques, previstas no Produto "Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária, Calçamento e Acessibilidade".

d) Subcomponente - Infraestrutura Administrativa:

Impactos ambientais positivos: preservação do patrimônio histórico cultural; incentivo ao turismo, à cultura e ao lazer; fortalecimento da cidadania e do respeito no trânsito; preservação da cultura indígena; melhoria na prestação de serviços públicos.

Impactos ambientais negativos: alteração da qualidade do ar, alteração do nível de pressão sonora (ruído), alteração das propriedades químicas do solo, alteração da qualidade das águas subterrâneas.

Medidas mitigatórias: realizar manutenção preventiva periódica dos veículos e equipamentos a serem utilizados, em local adequado, de modo a evitar emissões abusivas de gases e ruídos na área trabalhada e evitar eventuais contaminações; adotar medidas voltas ao controle ambiental e às normas de segurança do trabalho de acordo com a legislação atual; evitar a operação de máquinas e equipamentos entre as 22h até as 7h; acondicionar, estocar e enviar para descarte adequado os resíduos sólidos e efluentes gerados no empreendimento;

Órgão licenciador: Instituto de Meio Ambiente (IMAM)

Estudos e prazos estimados: as obras de infraestrutura administrativa precisam somente de licença simplificada, visto que não há grandes intervenções no espaço físico. O prazo para obtenção da licença é de cerca de um mês.

Riscos: Danos a estruturas tombadas como patrimônio histórico; acidentes vinculados ao período de obras.

## 5.5. RISCOS/IMPACTO SOCIAL

As obras previstas no programa concentram a maior parte dos impactos sociais no trânsito. A implantação do binário central na Av. Joaquim Teixeira Alves e Av. Weimar Gonçalves Torres impõe a remoção de estacionamento em canteiro central onde houver. Medidas como essa aumentam o nível de serviço da via, promove a mobilidade urbana através de implantação de ciclovia no canteiro central, entretanto diminui a acessibilidade a estabelecimentos comerciais, o que gera insatisfação por parte de comerciantes. A remoção de estacionamento em canteiro central possui respaldo na Lei Complementar nº 351 de 2018 - que institui a Política Municipal de Mobilidade Urbana, o Sistema de Mobilidade Urbana de Dourados, consagrando o Plano diretor de Mobilidade Urbana de Dourados, e dá outras providências - no artigo 12º, alínea "a" do inciso VI:

"Art. 12º (...)

VI (...)

Fica vedado o uso de canteiros centrais das vias para o estacionamento de veículos e motocicletas na área urbana do Município. Os estacionamentos existentes permanecerão até o Poder Público realizar as intervenções e urbanizações."

Mesmo com a legitimação das ações, a Prefeitura de Dourados entende que a comunicação com comerciantes deve ser assertiva, por isso se dispõe a produzir materiais com informações acerca das intervenções, disponibilizando-se a participar de reuniões com associações representativas e, se necessário, fará audiência pública exibindo os aspectos dos projetos.

A consolidação do eixo troncal leste-oeste compõe a primeira etapa do Projeto de Reestruturação do Sistema do Transporte Coletivo Municipal de Dourados/MS e, desta forma, acarretará na desativação da estação central (transbordo) atual do município e, conseqüentemente, irá alterar o comportamento dos usuários do sistema que terão de se adaptar à nova configuração de rotas do transporte coletivo. Como forma de atenuar este impacto, a Secretaria de Planejamento, em parceria com a Assessoria de Comunicação e Cerimonial e com a empresa prestadora do serviço de transporte coletivo municipal, irá produzir material impresso e digital para informar a população sobre as novas estações e rotas. Além disso, serão atualizadas as linhas de ônibus em aplicativos de mobilidade urbana, como o CittaMobi e o Moovit.





As obras de requalificação urbana previstas nas intervenções urbanas acarretarão fechamentos de trechos de vias, dificultando o acesso aos lotes (residenciais e comerciais) compreendidos no trecho interditado e exige alteração de rota (desvios) para o fluxo de passagem. Para amenizar o transtorno, a Agência Municipal de Transporte e Trânsito (Agetran) fiscalizará os serviços que exijam intervenção viária, comunicando a população previamente (com no mínimo 48 horas de antecedência) sobre os trechos a serem interditados em cada via e cobrará, com instrução prévia, da empresa responsável pela execução do serviço a implantação de sinalização temporária de obras, conforme Volume VII - Sinalização Temporária, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, de modo a fornecer comunicação clara e segura aos condutores próximos a área de intervenção acerca das obras existentes.

Além das intervenções urbanas, a construção do Centro Comercial de Artesanato Indígena é outro projeto de impacto social, pois há interferência em populações indígenas. A obra ficará condicionada à aprovação da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e a articulação será feita com auxílio da Coordenadoria Especial de Assuntos Indígenas de Dourados (CEAID), buscando fortalecer a comunicação entre a Administração Municipal, o órgão fiscalizador e os povos indígenas.

#### 5.6. RISCOS/REASSENTAMENTOS

Não terá nenhum tipo de intervenção que desencadeará em reassentamentos.

#### 5.7. RISCOS/INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DO MUTUÁRIO DEVERÃO SER ENCAMINHADAS DIRETAMENTE À STN

#### 5.8. Execução/Contatos

<p>CPF: 01347396128 Nome: Alan Aquino Guedes de Mendonça Orgão: Prefeitura Municipal de Dourados Estado: MS Endereço: RUA CARLOS CIMATTI, 157 - JARDIM TROPICAL CEP: 79820-060 Cargo: Prefeito Telefone: Celular: (67) 3411-7664</p>	<p>Município: MUNICIPIO DE DOURADOS E-mail: alan.guedes@gmail.com Fax: Tipo: Titular</p>
<p>CPF: 87299305100 Nome: Henrique Sartori de Almeida Prado Orgão: Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica Estado: MS Endereço: RUA MUSTAFA SALEN ABDO SATER, 170 - PARQUE NOVA DOURADOS CEP: 07982-369 Cargo: Secretário Telefone: (67) 3411-7672 Celular: (67) 99293-9393</p>	<p>Município: MUNICIPIO DE DOURADOS E-mail: segov@dourados.ms.gov.br Fax: Tipo: Substituto</p>
<p>CPF: 12757369806 Nome: Romualdo Diniz Salgado Junior Orgão: Secretaria Municipal de Planejamento Estado: MS Endereço: RUA ALAMEDA DOS GERÂNIOS, 180 - PORTAL DE DOURADOS CEP: 79826-310 Cargo: Secretário Telefone: (67) 3411-7788 Celular: (67) 99961-2540</p>	<p>Município: MUNICIPIO DE DOURADOS E-mail: seplan@dourados.ms.gov.br Fax: Tipo: Técnico</p>
<p>CPF: 84022701153 Nome: Everson Leite Cordeiro Orgão: Secretaria Municipal de Fazenda Estado: MS Endereço: RUA JOÃO DAMACENO PIRES, 1160 - JARDIM AGUA BOA CEP: 79811-070 Cargo: Secretário de Fazenda Telefone: 6730321644 Celular: 67999177620</p>	<p>Município: MUNICIPIO DE DOURADOS E-mail: fazenda@dourados.ms.gov.br Fax: Tipo: Outros</p>